

Director Interino:
SYNESIO GUIMARAES
Secretário:
ERNANI BAPTISTA
Gerente:
JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

TELEFONES:
Direção — 1148
Gerência — 1211

ANO LVI — N.º 204

João Pessoa — Paraíba

Sábado, 11 de setembro de 1948

Importante reunião do Gabinete britânico

Debatida a grave situação de Berlim — Os problemas a serem resolvidos — A Conferência de Chanceleres dos Quatro Grandes — Avistaram-se os três enviados ocidentais em Moscou

LONDRES, 10 — O Primeiro Ministro britânico, sr. Clemente Attlee, que se achava recolhido a um hospital por se encontrar enfermo, compareceu hoje à importante reunião do Gabinete, durante a qual a grave situação de Berlim foi discutida.

Quando o sr. Attlee chegou a Downing Street 10, uma reunião preliminar do Ministério já estava sendo levada a efeito.

OS GRAVES PROBLEMAS

LONDRES, 10 — Vários são os graves problemas colocados em face do Gabinete britânico, no momento em que o Parlamento se prepara para iniciar a legislatura especial a semana vindoura.

São eles: A — As Potências Ocidentais prosseguirão nas negociações em os

russos em Berlim e em Moscou numa tentativa para chegar a um entendimento sobre a crise da capital alemã quanto aos problemas do bônus e fiançoso B — Qual a atitude a ser adotada pelas nações ocidentais com relação aos crescentes distúrbios em Berlim? C — De que modo o Ministro da Defesa, Alexander, elaborará a sua declaração para o Parlamento recomendando o prolongamento da desmobilização e a ampliação do período de serviço militar para os conscritos?

PUBLICOU O TEXTO

LONDRES, 10 — O Governo britânico publicou o texto de sua nota à Rússia, sugerindo segunda-feira como a data da reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, em

Paris, sobre as colônias italianas.

A nota revelou também que o sr. Hector Menell representará o Ministro do Exterior, sr. Ernest Bevin, que não poderá comparecer.

Os russos haviam sugerido que a reunião começasse hoje.

Informa-se que os Estados Unidos e a França remeteram a Moscou notas semelhantes.

CONFERENCIARAM

MOSCOU, 10 — Os três enviados ocidentais conferenciaram hoje na sede da Embaixada americana.

O embaixador francês, sr. Chataigneau, foi o primeiro a visitar a embaixada para conversar com o general Bedell Smith.

Após a saída do sr. Chataigneau chegou o emissário oficial britânico, sr. Frank Roberts.

Paz-a questão da campanha eleitoral nos Estados Unidos

Declarações do sr. Henry Wallace em New York — Demonstrações de ódio e terríveis preconceitos

NEW YORK, 10 — O sr. Henry Wallace, ex-vice-presidente da República e candidato pelo partido dos eleitores do FE UU, declarou hoje nesta cidade que a questão presidencial da campanha eleitoral de 1948 é a paz.

Em discurso, devotado principalmente à sua recente viagem aos Estados meridionais do País, o sr. Wallace declarou numa conferência realizada no ar livre no Yankee Stadium desta cidade: "As mais importantes missões para a manutenção da paz são vencer o ódio interno e pro-

teger os direitos civis de todos os americanos.

O sr. Wallace acrescentou que os ovos e bombas lançados durante a sua viagem no sul do país "não mais serão que demonstrações de ódio e

preconceitos terríveis". "A semana passada — acrescentou — tive a oportunidade de verificar onde levam o ódio e o preconceito. Soube enfrentar a força e a violência si bem que não tenho assistido violência em toda a sua plenitude. Vi a maneira pela qual foi feita e como do ódio e do preconceito podem transformar homens e mulheres educados em verdadeiras bestas feras".

A viagem do governador Oswaldo Trigueiro ao interior do Estado

Confirme já foi noticiado, viajou, no dia 8 do corrente, para o interior do Estado, o governador Oswaldo Trigueiro.

Após ligeira demora em Campina Grande e Ibiapina, o Chefe do Governo seguiu na mesma data para Batalhão, onde alinhou na residência do sr. Sebastião Simões.

Naquela cidade, o Governador recebeu a visita do Prefeito Manuel de Farias Souza, do Presidente da Câmara Municipal, tendo, após retribuir esses cumprimentos, visitado o Grupo Escolar "Felix Dalto", o Posto de Higiene e a ponte pública municipal.

O Chefe do Executivo viajou em seguida, via Teixeira, com destino a Patos.

recebeu a visita do Prefeito Manuel de Farias Souza, do Presidente da Câmara Municipal, tendo, após retribuir esses cumprimentos, visitado o Grupo Escolar "Felix Dalto", o Posto de Higiene e a ponte pública municipal.

O Chefe do Executivo viajou em seguida, via Teixeira, com destino a Patos.

O Momento Político Nacional

RIO, 10 — Há tempos, correm rumores de que o sr. Carlos Prestes havia estado em São Borja, em conferência com o senador Getúlio Vargas. Hoje, porém, o vespertino "Diário da Noite" desmente tal boato. Diz ainda o jornal que em palestra com um dos reporteres, o ex-prefeito de São Borja, perguntado sobre a possibilidade do senador Getúlio Vargas vir a ser candidato às próximas eleições presidenciais, declarou o seguinte: "O senador Getúlio não quer ser candidato, mas tanto tem sido os clamores do povo, principalmente da gente humilde que, acredita, ele capitulará. Se isso acontecer, pôde estar certo que a vitória será algo fantástica, pois o ex-ditador receberá o apoio dos trabalhistas, ademocratas, comunistas e da maioria do P. S. D."

A candidatura do senador Vargas à Presidência da República — Ainda o projeto de lei de responsabilidade — Técnicos e recursos financeiros para o Piauí — Os comunistas tentaram sabotar a parada de Sete de Setembro

velho paulista de ineguaíveis serviços prestados ao Estado".

CASO PIAUIENSE

RIO, 10 — O senador Matias Olímpio disse que o barulho que fazem aqui em torno do caso do Piauí, é maior do que no próprio Estado. Acrescentou que o cel. Imbassahy agiu com critério e que a Comissão Inter-partidária já está de posse do seu relatório, o qual sugere ao Governo Federal que conceda ao Piauí técnicos e recursos financeiros".

BOLETINS

SUBVERSIVOS
RIO, 10 — Durante a parada de Sete de Setembro, vários comunistas pretenderam distribuir boletins subversivos entre o povo que se aglomerava para assistir ao grandioso desfile. Entretanto a Polícia Política conseguiu prender os vermelhos, sendo um deles ex-vereador. Hoje, esses elementos foram recolhidos ao Presídio.

REFORMA

CONSTITUCIONAL
CURITIBA, 10 — O sr. Lopes Munhoz apresentará a As-

sembleia um projeto de reforma constitucional do Estado.

AMPARO AOS EX-

COMBATENTES
RIO, 10 — De acordo com a solicitação do Conselho Superior da Caixa Econômica Federal, o Ministro da Fazenda transmitiu à Câmara o processo, em que o mencionado Conselho se manifesta a respeito do substitutivo de autoria do sr. Lameira Bittencourt, o qual dispõe sobre medidas de amparo e assistência aos ex-combatentes do PEB.

PROJETO DE LEI DE RESPONSABILIDADE

RIO, 10 — A maior parte da reunião da Comissão de Justiça do Senado foi dedicada à apreciação das emendas apresentadas ao projeto de lei de responsabilidade, que dispõe sobre os crimes do Presidente da República e de outras autoridades. O projeto em apreço trata de "impeachment". Depois de amplos debates, a Comissão deliberou aprovar o parecer do senador Artur Santos.

SÃO PAULO DE PARABENS

S. PAULO, 10 — O senador pedista Rodolfo Miranda telegrafou ao sr. Cesar Vergueiro, dizendo: "São Paulo está de parabéns por ter a Secretaria de Justiça um

OS ÁRABES BOMBARDEARAM AS POSIÇÕES JUDAICAS

TERUSALEM, 10 — Um comunicado oficial de Israel anuncia que os árabes voltaram a bombardear as posições judaicas no seio de Sheik Jarrá, ao norte desta capital e em Deir Abu, no sul de Jerusalém.

Revela um comunicado israelita — O Conde Bernadotte entregará, brevemente, á O.N.U. o seu relatório definitivo sobre a situação da Terra Santa

Bernadotte, mediador oficial das Nações Unidas na Palestina, revelou hoje que entregará ao Organismo mundial de paz o seu relatório definitivo sobre a situação entre árabes e judeus na Terra Santa, até os fins da próxima semana.

RELATÓRIO DEFINITIVO DO CONDE BERNADETTE

RHODES, 10 — O Conde

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICIPIOS

O prefeito Luiz Inácio Ribeiro Coutinho, de Sapé, comunicou, em ofício ao Governador do Estado, haver recolhido a Coletoria Estadual daquele município, a quantia de Cr\$ 3.381,20, proveniente da cota destinada à Instrução Pública, referente ao mês de agosto p. passado.

Sepultado ontem, o ex-presidente Benes

PRAGA, 10 — O ex-presidente Eduardo Benes foi enterrado hoje ao meio dia, no jardim de sua residência de verão em Simezovo Usti, a 80 quilômetros ao sul desta capital.

Entretanto, a imprensa local continua exigindo que o Governo castigue severamente a todos quantos instigaram o povo de Praga a realizar demonstrações anti-governamentais durante os funerais do ex-presidente Benes.

O público não foi admitido nas cerimônias fúnebres finais. Contudo após os atos fúnebres, centenas de pessoas encheram os jardins de Simezovo Usti, a fim de contemplar pela última vez a tumba do grande checoslovaco.

Violento incendio em Manáus

MANAUS, 10 — Verificou-se violento incendio no bairro do Imboá, sendo destruídas, sessenta caças de palha e madeira.

Ultrapassada a velocidade do som com um avião a jato

LONDRES, 10 — A Grã-Bretanha diz ter ultrapassado pela primeira vez a velocidade do som com um avião a jato. O avião recordista foi um DEHAVILLAND, sem cauda. Os pilotos de provas norte-americanos, anteriormente, já haviam excedido a velocidade do som, porém nenhuma outra nação anunciou até agora a quebra do limite sonico com o avião a jato.

CHEGOU A SANTOS O PRES. BERRES

Almoço oferecido pelo Governo do Estado — Declarações à imprensa

SANTOS, 10 — O presidente BATTLE BERRES, em sua viagem de regresso para Montevidéu, chegou hoje a esta cidade, viajando de navio. S. Excia. compareceu ao almoço que lhe foi oferecido pelo Governo do Estado, o qual decorreu na intimidade em face do jato entre os uruguaios em con-

sequência dos desastres acaecidos no Rio Grande do Sul, nos quais pereceram três membros da comitiva presidencial.

Esta noite, o presidente Battle Berres e sua comitiva embarcaram novamente no vapor BRASIL, que seguirá viagem amanhã. Falando a imprensa, o presidente uruguia declarou: "Levo do Brasil a melhor das impressões principalmente do presidente Dutra Regresso ao Uruguai certo de que a minha missão foi inteiramente cumprida, especialmente em que concerne ao fortalecimento das relações entre minha Pátria e o Brasil".

Posto de Higiene de Itaporanga

Poído em execução o programa do Governo do Estado a dotar de unidades sanitárias as nossas cidades do interior, o Departamento de Saúde instalou no dia 7 do corrente, o Posto de Higiene na cidade de Itaporanga.

Dando conhecimento do auspicioso acontecimento, o governador Oswaldo Trigueiro, o Prefeito daquele município dirigiu a seguinte mensagem telegráfica:

"Itaporanga, 8 — Governador Oswaldo Trigueiro — Aprox-me comunicar a V. excia. que ontem, data comemorativa Independência nessa Pátria, foi instalado neste município, pelo Diretor Departamento Saúde, dr. Humberto Nóbrega, o Posto Médico, ficando a população cada dia mais benhorada ao fecundo Governo de V. excia. Atenciosas Saudações — José Barros Sobrinho — Prefeito".

CHOCORAM NO AR TRÊS AVIÕES URUGUAIOS

Portenciam à comitiva do pres. Battle Berres

PORTO ALEGRE, 10 — No avião "At-108" da comitiva do presidente Battle Berres que caiu perto da Serra Pessada a 10 quilômetros Alferez Jesus Altamirano Leon, cabo Celso Assensio, co-piloto e o mecânico Hugo Ramirez, todos os quais pereceram no desastre. Os tripulantes dos dois outros aparelhos emstrados já chegaram a esta capital, estando salvos.

PERIGOSA A EVACUAÇÃO

MANILA, 10 — A evacuação dos habitantes da Ilha Camungui tornou-se tarefa perigosa, em virtude da evacuação do vulcão Hibok, pouco antes da meia noite.

As autoridades navais, entretanto, dizem que a situação está sob controle.

Numero avulso:
Cr\$ 0,50

Edição de hoje, 12 páginas

NOVAS AMEAÇAS RUSSAS CONTRA OS ALIADOS

Espera-se um protesto soviético sobre a manifestação anti-comunista de Berlim — Demonstração vermelha no setor russo — Quinze alemães são acusados de espionagem — Os bolchevistas insistem na retirada dos ocidentais da capital alemã — "Memorandum" de três partidos políticos aos Governadores Militares

BERLIM, 10 — A imprensa controlada pelos soviéticos fez ameaças de novas violências e luta contra "os provocadores fascistas", mostrando a necessidade de novas e maiores demonstrações.

O TAEGLISCHE RUNDSCHAU insinuou represália contra o Prefeito em exercício e outros funcionários municipais pelo fato de terem insinuado o incidente de ontem.

ESPERA-SE UM PROTESTO

BERLIM, 10 — Os observadores políticos locais declaram que deve ser aguardado, a qualquer momento, um protesto soviético contra a manifestação anti-comunista levada a efeito à noite passada no Setor Britânico, que terminou em choques armados entre manifestantes e tropas russas e durante os quais um cidadão alemão foi morto.

O Partido de Unidade Socialista — comunista — convocou hoje os seus partidários para uma manifestação contra a reunião anti-comunista realizada ontem. Ao que se informa, a manifestação terá lugar no domingo, no setor soviético. O Q. G. da Polícia do Setor Oriental anunciou que dois policiais alemães do setor soviético foram feridos por três disparados pelos manifestantes e outros dois atingidos por pedras.

Hoje pela manhã o rádio de

Berlim, controlado pelos russos, acusou os elementos fascistas da população berlinense de responsabilidade pelos incidentes e a Polícia Britânica por falta de cooperação.

ACUSADOS DE ESPIONAGEM

BERLIM, 10 — O comando russo anunciou, esta noite, a prisão de 15 alemães, acusados de exercerem atividades de espionagem na zona soviética de ocupação da Alemanha, com o apoio dos Estados Unidos e da Inglaterra.

Por outro lado, prosseguindo em sua temerosa pretensão de dominar sozinho a capital germânica, os russos exigiram que as autoridades ocidentais lhes entreguem, diariamente, uma hora antes que os seus aviões saiam ou cheguem a Berlim, minucioso relatório sobre os vôos dos aparelhos ocidentais.

Também a imprensa comunista alemã, dominada pelos soviéticos, realiza desesperados esforços para convencer, embora inutilmente, os berlinenses de que os incidentes de ontem foram instigados pelos fascistas.

EM COMUNICAÇÃO

BERLIM, 10 — Segundo se anuncia, os funcionários municipais mantiveram-se durante toda a noite em comunicação com os seus Governos a respeito dos acontecimentos que imprimiram

já situação de Berlim um caráter explosivo.

ACUSOU

BERLIM, 10 — A imprensa licenciada pelos russos acusou, de maneira uniforme, ter sido instigado o incidente de ontem pelo líder do Partido Socialista, de Fridaburgo, sr. Franz Neumann e pelo Prefeito eleito, sr. Ernst Reuter, o qual teve o seu direito contestado pelos russos.

DETALHES DO "MEMORANDUM"

BERLIM, 10 — Detalhes foram publicados do "memorandum" que os representantes dos três partidos políticos ocidentais dirigiram aos quatro Governadores Militares aliados na Alemanha, depois das demonstrações levadas a efeito ontem à noite, nesta capital.

Sob o título BERLIM APELA PARA A CONCIENCIA DO MUNDO, o "memorandum" declara entre outras coisas: "As forças comunistas do Partido de Unidade Socialista e do Movimento Sindical da Alemanha Livre estão aplicando o terror, organizado com o auxílio e a aprovação da KOMMANDATURA soviética, a fim de impedir os trabalhos da Assembléa da cidade; a KOMMANDATURA soviética modificou a estrutura econômica do Setor Oriental de

Berlim e passou a exercer absoluto controle sobre as matérias primas e artigos semi-manufaturados; as mais importantes indústrias do Setor soviético foram retiradas das mãos dos alemães e transformadas em companhias soviéticas; artigos industriais no valor de 50 milhões de marcos, destinados às zonas ocidentais, foram embargados nos Setores ocidentais de Berlim pelo bloqueio; a Polícia do Setor oriental foi treinada nos métodos da Polícia Secreta Russa e não pôde mais ser encarada como protetora da população de Berlim".

Acenra ainda o mesmo "memorandum" que as escolas situadas no Setor Oriental de Berlim estão sendo controladas por homens especialmente selecionados pela KOMMANDATURA soviética e que os professores estão sendo demitidos em massa por motivos de ordem política.

AS VITIMAS DO INCIDENTE

BERLIM, 10 — Uma pesquisa feita pela imprensa nos hospitais do setor soviético, revelou que uma pessoa morreu e sete ficaram feridas em consequência do incidente de ontem quando foi aberto fogo contra a multidão.

A Polícia do Setor vermelho anunciou que seis dos seus membros foram feridos a pedradas pela multidão enfurecida.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sábado, 11 de setembro de 1948

Informações telegráficas (NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 10 — O Prefeito carioca reuniu, ontem, o seu secretariado, a fim de tratar de assuntos ligados à administração municipal. Entre eles, foi abordado o que se refere ao aumento do funcionalismo municipal, tendo o sr. Mendes de Moraes anunciado que será compelido a pedir à Câmara dos Vereadores meios para enfrentar a situação, caso se efetive o aumento.

FALECIMENTO

RIO, 10 — Ocorreu, hoje, inesperadamente, a esta capital, o falecimento de um jovem militar, o sr. Abreu Gomes, que vinha servindo na Diretoria de Ensino do Exército.

NOVO TIPO DE BORRACHA

RIO, 10 — Informa-se que um novo tipo de borracha, denominado "arantes", vem alcançando preço extraordinário no mercado bandeirante. O referido produto vem sendo exportado pelo Território do Acre.

APELO AOS NAVIOS

MANILA, 10 — As autoridades locais estão acelerando a evacuação da ilha Comaguin, no Pacífico, onde há dias entrou em erupção um perigoso vulcão. Ontem, um apelo urgente foi feito a todos os navios que se encontram nas vizinhanças da ilha.

CONGRESSO DE IMPRENSA

HAVANA, 10 — O Congresso da Associação Internacional de Imprensa será realizado em Quito, com a recomendação do seu Conselho

Executivo, no sentido de ser discutido o ato do governo cubano que afastou os comunistas de Stalin das rádios do país, pela obra de sabotagem que vinham realizando.

DESASTRE DE AVIAÇÃO

PARIS, 10 — Calu, hoje, sobre o Sena, um avião "Constellation" pertencente a uma empresa de transportes americana, tendo perecido, no desastre, todos os passageiros e tripulantes. Notifica a imprensa local, que viajava a bordo daquele aparelho um notável tenor italiano. Até o momento, dado o estado irreconhecível dos cadáveres, ainda não foi possível identificá-los.

MANIFESTAÇÃO ESTUDANTIL

HAVANA, 10 — Os estudantes da Universidade desta cidade, realizaram, hoje, várias manifestações contra o aumento das passagens de ônibus, aprovado pelo gabinete. Em consequência, foi incendiado um ônibus, tendo sido virado outro, pelos estudantes, que ficou seriamente danificado. A polícia conseguiu prender em dois líderes do movimento.

Bananas de diversas qualidades, golubas, papais, canas de açúcar, etc. você encontrará na CASA DAS FRUTAS, rua Almeida Barreto n. 37.

Acôrdio entre Cuba e a República Dominicana

WASHINGTON, 10 — A Comissão Inter-Americana para a solução pacífica dos conflitos anunciou que Cuba e a República Dominicana concordaram em examinar, através de negociações diretas, as acusações de que o território de Cuba foi utilizado como base de ataques contra a República Dominicana.

Noticiário do Governo do Estado

Em ofício dirigido ao Governador do Estado, o dr. Tibúrcio Rabêlo de Sá, promotor público da comarca de Alagoa Grande, comunicou haver entrado em gozo de férias regulamentares. Igualmente, o dr. José Pedro Nicodemos, 3.º promotor público substituto da capital, comunicou ao Chefe do Governo haver entrado em gozo de férias.

O sr. Valdemar Guedes de Paiva, comunicou ao Governador, haver assumido, na qualidade de adjunto, a promotoria pública da comarca de Alagoa Grande.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmácia CENTRAL, á rua Duque de Caxias.

Aprovado, O Voto De Confiança Ao "Premier" Francês

PARIS, 10 — O Primeiro Ministro, sr. Henry Queuille, compareceu à Assembléa Nacional solicitando um voto de confiança ao seu Gabinete centralista.

II EXPOSIÇÃO ESPERANTISTA DA PARAIBA

Seu encerramento no dia 7 do corrente. Durante a Semana da Pátria, realizou-se na Associação Parabiense de Imprensa, a II Exposição Esperantista da Paraíba. A Exposição consistiu de vários "stands", divididos em diversas seções de correspondência, cartões postais, revistas, jornais, livros didáticos e obras literárias. Entre as obras, se destacaram a Bíblia, O Livro dos Espíritos de Allan Kardec, O Sonho de uma Noite de Verão de Romeo e Julieta de Shakespeare, Novelas Escolhidas de Turgenyev, A Viúva de José de Alencar, Os Salteadores de Schiller, Ifigenia em Tauro de Goethe e muitas outras. Visitaram a Exposição mais de mil pessoas de todas as classes sociais, salientando-se estudantes dos colégios da capital.

IMPRESSÕES COLHIDAS

Esta Exposição é uma atitude de inteligência e um exemplo de realização positiva. Seus momentos são expressões vivas merecedoras de toda simpatia.

LUIZ DA CAMARA CASQUEDO

A segunda Exposição organizada pelos estudiosos do Esperanto, revela um movimento de profunda penetração em nossas elites intelectuais, ao mesmo tempo que oferece margem às mais suspensivas perspectivas de êxito da sonora língua internacional — ESPERANTO.

JOSE LEAL.

Advertência do sr. Henry Queuille — A França poderá submergir numa perigosa onda de motins — Por 360 contra 189 votos foi aprovada a moção — Manifestação comunista em prol da participação destes no Governo

que si não lhe fosse dado esse voto de confiança a França poderia submergir numa perigosa onda de motins e num derramamento de sangue.

APROVADO

PARIS, 10 — Por 360 contra 189 votos a Assembléa Nacional Francesa aprovou o voto de confiança ao sr. Henry Queuille, encarregado pelo presidente Auriol de formar o novo Governo da França. Em seu discurso, o sr. Queuille declarou que a Assembléa Nacional lhe

Limas, Laranjas Péras, Laranjas Limas, Laranjas da Bahia e Comum, comprem na CASA DAS FRUTAS, rua Almeida Barreto n. 37, pertinho da Praça Venâncio Neiva.

d deveria dar o voto de confiança, a fim de que pudesse formar um Governo centralista pois, do contrário a França seria presa de motins e de derramamento de sangue.

Enquanto os deputados debatiam e votavam a moção de confiança, o edifício da Assembléa permanecia fortemente policiado.

LOTARAM O ESTÁDIO

PARIS, 10 — O jornal L'HUMANITE diz que 55 mil trabalhadores parisienses lotaram o estádio de inverno à noite passada, a fim de ouvir o líder Maurice Thorez numa manifestação em prol da participação dos comunistas no novo Governo.

FERIDOS

PARIS, 10 — A Polícia

Uma nova droga contra a tuberculose

LONDRES, (B. N. S.) — P. A. S. — Acido para-aminossalicílico é o nome de uma nova droga que revelou resultados notáveis, depois de um tratamento experimental, num hospital britânico, de um grupo de pacientes que sofriam de tuberculose pulmonar. A nova droga consideravelmente reforça o propósito dos pesquisadores que esperam encontrar um produto químico eficaz no combate à tuberculose. A nova droga apresenta o aspecto de um pó branco que pode ser ministrado em solução por via bucal, evitando assim os incômodos da estreptomina, que deve ser injetada.

Um grupo de pacientes foi tratado com a nova droga durante 60 dias, no termo dos quais os fornecimentos estavam esgotados. Em virtude do curto número de casos e da brevidade do período de tratamento, deve observar-se cautela na formulação de determinadas conclusões. É certo, porém, que em todos os casos, a temperatura caiu rapidamente, diminuiu o número de bacilos encontrados nos escarros e também mudou a forma dos bacilos.

Todos os pacientes tratados com a nova droga aumentaram logo de peso e também se notaram melhoras nos sintomas clínicos de doença. Parece que a droga age de maneira complexa, e, embora seja precisa uma confirmação em grande escala antes de adotar uma conclusão, os resultados conseguidos até agora são animadores para os tuberculosos pulmonares.

GOVÉRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

Expediente do dia 3.9.48.

O Governador do Estado despachou o seguinte processo:

N. 604/48 — SG — Petição de Pedro Monteiro de Oliveira, proprietário da Oficina

Elétrico Mecânica, solicitando pagamento de serviços prestados no Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré" — Despacho — Reconheço a dívida na importância de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), aguardando abertura de crédito.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Expediente do dia 6.9.48.

O Diretor Geral despachou o seguinte processo:

N. 2454/48 — Em que Maria da Dóres Batista Santana, auxiliar de Cozinha Dietética padão A, requer licença especial, na forma da lei n. 90 de 2º de agosto do corrente ano — Junta certidão do tempo de serviços, de acordo com o art. 4.º do Decreto 102 de 6.9.48

Expediente do dia 10.

O Diretor Geral despachou os seguintes processos:

N. 2459/48 — Em que Maria da Gloria Trigueiro Rezende, professor classe C, requer licença especial na forma da lei n. 90, de 25 de agosto do corrente ano — Junta certidão fornecida pelo Arquivo Público à vista das folhas de pagamento.

N. 2464/48 — Em que João Belisio de Araújo, arquivista, classe F, requer no mesmo sentido — Junta certidão de tempo de serviço, fornecida pelo Arquivo Público, extraída à vista das folhas de pagamento.

Expediente do dia 9.

O Diretor Geral despachou o seguinte processo:

N. 2458/48 — Em que Leozita Pereira de Cristo, professor classe C, requer no mesmo sentido — Igual despacho.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS

Expediente do dia 9.9.48.

O Diretor assinou a seguinte portaria.

Modificando a tabela baixada com a portaria n. 63, de 16 de dezembro de 1947, na parte que se refere a Assistência Fiscal a Estabelecimento de Refundamento e Serviço de Classificação e Conferência de Embarques para efeito de Cabotagem e Exportação, a qual ficará assim estabelecida:

De 1 às 8 horas — Cr\$ 10,00 por hora.

De 11 às 13 horas — Cr\$ 20,00 por hora.

De 16 às 24 horas — Cr\$ 100,00 por hora.

Nos dias de domingo e feriados — Cr\$ 10,00 por hora de serviço prestado.

Caroço — Pedro Pires Ferreira Recolhida a quantidade de Cr\$ 50,00 à C. Estadual de Princesa Izabel conf. guia n. 7.

Comp/Mamona — Pedro P. Ferreira Recolhida a quantidade de Cr\$ 50,00 à C. Estadual de Princesa Izabel conf. guia n. 8.

Desf/Caroço — Pedro F. Ferreira. Isento de Taxas.

PATOS — M/Algodão — Antônio Rêve e Cia., Matias Leal, Massilon Caetano e Cicero B. de Araújo Recolhida a quantidade de Cr\$ 200,00 e 100,00 por instalação à C. Estadual de Patos conf. guias ns. 14, 15, 21 e 22.

Comp/Alg. Caroço — A. Clementino de Melo, José L. Jovino e José M. da Silva Recolhida a quantidade de Cr\$ 50,00 e 30,00 por comprador à C. Estadual de Patos conf. guias ns. 17, 20 e 25.

Comp/Mamona — Antonio C. Palmeira, Argelo Francisco, Cicero Bernardo de Araújo, Antonio Galdino & Cia., José Inácio Jovino e José Mendes da Silva Recolhida a quantidade de Cr\$ 100,00 e 30,00 por comprador à C. Estadual de Patos conf. guias ns. 12, 18, 19, 23, 24 e 26.

O Diretor despachou diversos licenciamentos:

TEIXEIRA — Comp/Mamona — Antonio J. de Oliveira e Arosilino N. da Costa Recolhida a quantidade de Cr\$ 50,00 por comprador à Coletoria Estadual de Teixeira conf. guias ns. 10 e 13.

SAPE — Comp/Alg. Caroço — Francisco Cicero de Melo Recolhida a quantidade de Cr\$ 50,00 à C. Estadual de Sapé conf. guia n. 61.

TABAIANA — Comp/Mamona — J. L. Ramos, Luiz Paulino & Cia., Miguel P. Araújo e Abilio Dantas & Cia Recolhida a quantidade de Cr\$ 100,00 e 30,00 por comprador à C. Estadual de Taboão conf. guias ns. 1, 2, 3 e 4.

P. IZABEL — Comp/Alg.

Expediente do dia 10.

O Diretor assinou a seguinte portaria:

Tendo em vista as irregularidades apuradas, de acordo com o que estatui o Art. 84 — Capítulo X do Dec. n. 316, de 16 de novembro de 1942, resolve suspender por 3 (três) dias, o fiscal deste serviço, Sr. Manoel Laureano de Barros, com exercício em Solânea, município de Bananeiras.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Polícia Civil

Expediente do dia 10.

O Chefe de Polícia assinou a seguinte portaria:

Nomeando o cabo da Polícia Militar do Estado, João Zacarias Ramos para exercer o cargo de 1º suplente de subdelegado de polícia do distrito de Imaculada, município de Teixeira.

O Departamento da Polícia

Civil, concedeu hoje passe livre às seguintes embarcações:

O vapor nacional "LOURIVAL LISBOA", da Soc. Navegação e Comércio Paraíba Ltda., que se destina ao porto de Porto Alegre e escalas.

O vapor nacional "BARFACENA", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destina ao porto de Itaguaí e escalas.

O vapor nacional "CABEDELLO", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se

destina ao porto de S. Luiz e escalas.

O vapor nacional "PARANÓ", do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que se destina ao porto do Rio de Janeiro e escalas.

O late "CTE. SALOME", que se destina ao porto de Fortaleza com carga.

Instituto Médico Legal

Expediente do dia 10.

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidade a Horacio Guncalves Carneiro, José Teixeira Basto e Severino José Martins.

Receberam suas carteiras de identidade anteriormente requeridas, Francisco da Cunha Soorinho, Pe. Fernando Montenegro Athay, Julio Pereira da Silva e João Luiz Pereira.

Foram submetidos a exame do corpo de delito neste Instituto, os pacientes Ulisses Melo da Silva e Guilherme Borges dos Santos, vítimas de ferimentos leves.

O sr. Delegado de Investigações e Capturas, desta Capital, foram remetidas individualmente, 2 (dois) cópias de 1.º Francisco Nery, vulgo "Timbaúba", Severino Avelino Carneiro e João Rodrigues de Melo, identificados criminalmente no Registro Geral deste Instituto.

Foram também enviados ao sr. Delegado de Trânsito e Viação, de Domicio Alves, identificado por solicitação daquela autoridade, sob n. 8173.

Ao sr. Chefe do Serviço de Registro de Estrangeiros do Rio — D. F., foram remetidas por via-aérea, informações negativas sobre antecedentes criminais de diversos estrangeiros de ns. 691 a 712.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Expediente do dia 10.

O Secretário das Finanças despachou o seguinte processo:

N. 13597, da Caixa Econômica Federal. — Em face das atribuições concedidas a esta Secretaria pelo Decreto-lei n. 1.092, de 4 de março de 1947, torno extensiva aos contribuintes de Campina Grande a venda de selos pela Caixa Econômica, conforme as instruções contidas na portaria n. 92, de 20 de março do referido ano.

O Secretário das Finanças assinou as seguintes portarias:

Concedendo autorização à Caixa Econômica Federal da Paraíba para vender selos estaduais, resolve tornar extensiva aos contribuintes inscritos na Recebedoria de Campina Grande a permissão contida no art. 3.º da Portaria n. 92, de 20 de março de 1947, desta Secretaria.

O processo a ser observado na venda de selos pela Caixa Econômica Federal da Paraíba, em Campina Grande, é o constante da mencionada portaria n. 92.

removendo, a pedido, Carlos Silva, auxiliar de Coletoria, da Coletoria Estadual de Areia para a de Sapé, tornando sem efeito a portaria n. 350, de 2 de corrente mês, que designou Felix Braz Lucena, auxiliar de Coletoria, para ter exercício na Coletoria Estadual de São João do Cariri, designando-o para Cabaceiras.

Recebedoria de João Pessoa

Expediente do dia 10.

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Carolino da Silva Brito — A' S. P. A. para certificar De Milton Lopes Fernandes — Igual despacho.

De Luiz de Souza Montenegro — Igual despacho.

De Araújo & Lustosa — Pedido, devendo ser pago o imposto de acordo com o parecer A' S. P. A.

De Antonio Mendes da Rocha — Igual despacho.

De João Soares — Deferido A' S. P. A.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EMONSTRACÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 25 DO CORRENTE MÊS

SALDO ANTERIOR	2.666.377,10
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 24	66.100,00
Seção Fomento Agrícola na Paraíba	
Renda Industrial	1.534,00
Roberval Lemos Diniz — Idem	10,00
Caixa Econômica Federal — Venda de Estampilhas do Selo da Saúde	2.475,00
Caixa Econômica Federal — Arr. liquidado do Imposto S. Ind. e Profissão (1ª quinzena de Agosto 1948)	25.696,00
Caixa Econômica Federal — 2º semestre do total do Imp. s. ind. v. fixável (1ª quinzena de Agosto de 1948)	524,40
Pedro Paulo Cirne de Menezes — Renda Eventual	70,00
Manoel Alves de Melo — Renda Industrial	10,00
Maria José da Silva — Idem	10,00
Adalberto Guilherme de Albuquerque — Idem	10,00
Benedicto Valentim de Farias Idem	10,00
TOTAL	2.762.826,50
4697—Euclides Galvão conta	1.275,00
4698—O mesmo conta	1.425,00
4656—O mesmo conta	825,00
4699—O mesmo conta	2.400,00
4734—Normando Filgueiras — dep. Rfcalzadas	17.320,00
4596—Rafael da Silveira Idem	1.213,60

4595—O mesmo	1.505,10
4597—O mesmo Idem	733,60
4598—O mesmo Idem	698,70
4745—Bel José Sizenando Porto Paiva vencimentos	2.666,70
4738—Bel Antonio Londres Barreto Diária	1.000,00
4742—Elmar Baftro Rocha Idem	800,00
4743—Mário Gomes Pereira Idem	400,00
4744—Zeferino Vieira da Silva — Gratificação	2.500,00
4739—Severino Pantaleão de Oliveira Idem	40,00
4735—O mesmo	200,00
4015—Divisão de Rádio — Difusão (R. da Silveira) Folha de pagamento	1.200,00
4740—Manoel Benjamim de Carvalho (Dep. Class. Produtos Agr. — Pecuaríes) Adiantamento	350,00
4741—Pedro Paulo de Oliveira (Sec. de Governo) Adiantamento	1.500,00
4739—Dr. Dácio Cabral (Serv. Ass. Social) Adiantamento	4.000,00
SALDO BALANCEADO	2.720.773,80
TOTAL	2.762.826,50

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda em 25 de Agosto de 1948.

INACIO GOUVEIA — Resp. Pela Tesouraria Geral

ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 3 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR	1.246.875,30
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 2	23.800,00
Antonio Ponce Leon da Silva — Renda Industrial	10,00
Myres Rego Luna — Idem	10,00
Adalberto Sales de Oliveira — Idem	10,00
José Marques da Silva — Idem	10,00
Antonio Tancredo de Carvalho — Saldo de Adiant.	500,00
Diversos funcionários — Desc. Abono n.º 415	169,00
Diversos funcionários — Desc. Abono n.º 416	171,00
Banco do Brasil S.A. — Cta. Mov.º Re. tirada	200.000,00
Banco do Estado da Paraíba S.A. — Cta. Mov.º Retirada	40.000,00
TOTAL	2.111.355,30

DESPESA

4831—Abono extra n.º 416	1.270,00
4828—Abono extra n.º 415	2.323,50
4822—Abono extra n.º 412	1.900,00
4923—Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 415	169,00
4932—Montepio do Estado — Desc. Abono n.º 416	171,00
4924—Bel. Washington Cavalcanti de Albuquerque — Vencimentos	3.000,00
4929—Oscar de Moraes Coelho — Ajuda de Custo	370,00
4918—Junta Médica do Estado — Gratificação	900,00
4918—Antonio Tancredo de Carvalho e Herminides Ramos — Ajuda de Custo e Diárias	624,00
4906—Joaquim Bezerra de Melo — Gratificação	100,00
4828—Wilson Fonseca — Gratificação	255,30
4817—Teatro da Cidade de Natal (Cleodion Urbano da Silva — Aj. xilo	600,00
4896—Major José Gadelha de Melo (Polícia Militar) — Adiantamento	16.099,30
4923—Escritórios Saurimano de Brito (Eng.º Rodrigo Lopes) 1ª prestação do contrato de estudos para abastecimento d'agua das cidades do interior do Estado.	40.000,00
Banco. Melreles, Ltda. — Cta. Mov.º Depósito	200.000,00
SALDO BALANCEADO	1.843.572,30
TOTAL	2.111.355,30

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda em 3 de Setembro de 1948.

INACIO GOUVEIA — Resp. Pela Tesouraria Geral.

ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 4 DO CORRENTE MÊS

RECEITA:

Table with columns for item description, amount, and total. Includes 'Saldo anterior' and 'TOTAL - Cr\$ 1.906.605,90'.

DESPESA:

Table with columns for item description, amount, and total. Includes 'Saldo balanceado' and 'TOTAL - Cr\$ 1.906.605,90'.

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 4 de setembro de 1948. INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral. Visto: RAMUALDO ROLIM — Diretor-Geral.

Departamento de Saúde

Expediente do dia 6. O Diretor despachou a seguinte petição:

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO DIA 9/48:

Petição: Nº 543, de José Candido da Rocha — Junie o requerente, certidão de que não possui imóveis, bem assim, declaração de que se compromete a construir dentro de um ano. Nº 703, de Felton Pinheiro da Camara — Em face do parecer da Contabilidade, indeferido. Nº 700, de Moysés de Souza Coelho — Restitua-se a importância de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). Nº 473, de Otecar do Rêgo Luna — Deferido. Lavre-se a escritura de promessa de venda. Nº 712, de Maria de Lourdes de Figueiredo — Expeçam-se os títulos. Oficije-se à Secretaria

N. 3725 — De Francisco Caraciulo da Silva — Junie atestado de idoneidade e capacidade técnica e declaração da firma comercial.

Nº 569, de Carmina Gomes de Lima — Em face dos pareceres, nada há que deferir. Nº 548, de Murilo Milanes de Carvalho — Aguarde a chamada. Nº 547, de Adamantina Neves — Deferido, nos termos do parecer do Conselho Fiscal. Nº 571, de Ananias Targino Ferraia Pontes — Lavre-se a escritura de compra, fazendo-se em seguida o pagamento.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1948

RECEITA:

Table with columns for item description, amount, and total. Includes 'Taxas e Emolumentos' and 'TOTAL ... Cr\$ 260.505,20'.

DESPESA:

Table with columns for item description, amount, and total. Includes 'Despesas Administrativas' and 'TOTAL ... Cr\$ 260.505,20'.

Montepio do Estado da Paraíba, em 21 de agosto de 1948. VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro. Confer: NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção. Visto: ORESTES T. LISBOA — Presidente.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1948

RECEITA:

Table with columns for item description, amount, and total. Includes 'Receita Ordinária' and 'TOTAL ... Cr\$ 288.018,80'.

DESPESA:

Table with columns for item description, amount, and total. Includes 'Benefícios' and 'TOTAL ... Cr\$ 288.018,80'.

Montepio do Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 1948. VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro. Confer: NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção. Visto: ORESTES T. LISBOA — Presidente.

Table with columns for item description, amount, and total. Includes 'Emprestimos a Longo Prazo' and 'TOTAL ... Cr\$ 288.018,80'.

Montepio do Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 1948. VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro. Confer: NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção. Visto: ORESTES T. LISBOA — Presidente.

BOLETIM DA RECEITA E DESPESA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1948

RECEITA:

Table with columns for item description, amount, and total. Includes 'Receita Ordinária' and 'TOTAL ... Cr\$ 358.381,60'.

DESPESA:

Table with columns for item description, amount, and total. Includes 'Benefícios' and 'TOTAL ... Cr\$ 358.381,60'.

Montepio do Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 1948. VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro. Confer: NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção. Visto: ORESTES T. LISBOA — Presidente.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1948

RECEITA:

Table with columns for item description, amount, and total. Includes 'Receita Ordinária' and 'TOTAL ... Cr\$ 358.323,60'.

DESPESA:

Table with columns for item description, amount, and total. Includes 'Despesa Extraorçamentária' and 'TOTAL ... Cr\$ 358.323,60'.

Montepio do Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 1948. VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro. Confer: NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção. Visto: ORESTES T. LISBOA — Presidente.

BOLETIM DA RECEITA E DESPESA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1948

RECEITA:

Table with columns for item description, amount, and total. Includes 'Receita Ordinária' and 'TOTAL ... Cr\$ 1.149,00'.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

Expediente do dia 9. O Diretor assinou a seguinte portaria:

Determinando que Maria da Penha Maia de Lima, professora contratada, com exercício nas Escolas Reunidas do Grupo Escolar "Tomaz Mindelo", passe a prestar serviços na escola rudimentar da Sociedade de Artistas e Operários Mecânicos e Liberais, ambos desta Capital.

Expediente do dia 10. O Diretor despachou as seguintes petições:

De Maria Stella de Sá Barbosa, professora classe "B" com exercício no Grupo Escolar "Conceição Cabral", desta Capital, requerendo abono de 3 faltas. — Despacho — Deferido.

De Helena Gonçalves de Lima, Contínuo padrão "A", com exercício na Escola Paroquial "Nossa Senhora de Lourdes", desta Capital, requerendo certidão do seu tempo de serviço. — Despacho — Dirija-se ao Arquivo Público.

De Maria Cordella Ramalho, professora classe "C", com exercício no Grupo Escolar "Conceição Cabral", desta Capital, requerendo no mesmo

sentido — Igual despacho De Maria das Neves Cavalcanti, professora classe "C" com exercício na escola n. 1, da Ação Católica, desta Capital, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Rosa Freire de Lima, professora Padrão "A", com exercício na escola elementar mista de Camarazal, município de Guarabira, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Maria Dalva de Alcantara e Salva, professora contratada, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Miguel Sarta Cruz", da cidade de Monteiro, requerendo abono de 19 faltas.

— Despacho — Abonadas três (3), de acordo com a lei.

O Diretor assinou as seguintes portarias: Nomeando Tirso Alves de Moura, para ocupar o lugar de Inspetor Administrativo do Ensino, na escola rudimentar mista de Poco, município de Antenor Navarro;

determinando que Ester Xavier Leite, professora contratada, com exercício na escola primária mista da Fazenda Mangabeira, município de João Pessoa, passe a prestar serviços na escola "Coronel Luiz Inácio", desta Capital.

Reculta Patrimonial
Juros de Emps. Rápidos
Extraorçamentaria
Tesouro do Estado c/Mov.
Emprestimos Rápidos
Emprestimos a Longo Prazo
Venda de Casas a Prazo
Dep. de Segurados p/c de Casas
Depósitos de Diversas Origens

DESPESA
Despesas Administrativas
Pessoal Fixo
Pessoal Variavel
Serviços Extraordinários
Benefícios
Aposentadorias
Extraorçamentaria
Bancos e Correspondentes
Emprestimos Rápidos
Emprestimos a Longo Prazo
Premios de Seguro
Casas em Construção

renovando o seu apelo ao Governador no sentido de ser promovido o pagamento de uma funcionalia que serviu seis meses no Grupo Fret Marinheiro, sem remuneração, protestando contra o desajuste da administração. Protestou o orador contra o fato de Prefeito não empregar devidamente a verba destinada ao socorro às vítimas das ultimas averçadas. Após o momento a representante udenista Cabral Batista, o discurso prouva, tendo pelo estudante Oliveira Lima a recepção ao académico Genival Barbosa Guimarães, Requeiro e Grador, como uma homenagem a valente classe universitária que, desde a saudação do universitario Antonio de Oliveira Lima, cujo merito salientou, transcreva os anais da Casa com a palavra, o vereador Janson Guedes Cabral Batista, o discurso denunciou o trabalho do académico Antonio de Oliveira Lima consistiu uma magnifica demonstração de fidelidade da mocidade ao mesmo tempo que numa advertência aos politicos que no auge das campanhas de campanha, faltando com a honra e o respeito ao cidadão. Elogiou o orador a conduta do académico Oliveira Lima, cujo discurso constituiu uma amostração aos que lutam pelos grandes ideais com sinceridade, dizendo ainda da necessidade de renovação dos seus proprios quadros partidários com independencia e altivez. A seguir, o representante presidista encaminhou à Mesa um Projeto assinado pelos membros das Comissões de Justiça e Fazenda, pedindo sua inclusão no Orden do Dia. O Projeto em ile autoriza o Prefeito a reacionar a embaixada de estudantes da Escola de Agronomia e auxiliar a "Missão Cultural Andrade Bezerra". O vereador Oliveira Lima, depois de ler o Projeto, defende o seu merito e justificou-o. O vereador Damasio Franca disse da necessidade de incentivar-se as campanhas inter-citizens, promovidas por embaixadas academicas afirmando que a mocidade devia contar para a felicidade do Brasil, e que os seus efeitos no panorama historico da Nao, talaram os vereadores Miguel Bastos e Cabral Batista, tendo sido o requerimento Oliveira Lima aprovado. Facultada a palavra, usou a mesma o vereador Damasio Franca que se referiu à independencia nacional e ao trabalho e dedicacao da mocidade brasileira em prol do desenvolvimento patrio. A seguir, o representante municipal comentou o significado da saudação que o Orador fez ao Centro dos Universitarios Paraibanos, e ao académico Antonio de Oliveira Lima, fizez há dias passados, um estudante Genival Barbosa Guimarães, Presidente da União Nacional dos Estudantes. Teve o orador a oportunidade de ler trechos da allocução do jovem uderista paraibano, afirmando haver uma grande identidade de meios e as preferidas pelo lider Socialista João Mangabeira. O orador dizia que a Paraíba não tinha juventude e o segundo que o Brasil não tinha espirito de mocidade. Ilustrou o vereador Damasio Franca o seu discurso com a citação de fatos momentaneos e atuais da vida publico do país, criticando os máus politticos e referindo-se a sua decisão de fundar a Associação de estudantes de Direito e de Letras do Estado, usando de injúrias ao Partido Socialista Brasileiro, em referéncia à comemoração do aniversario de sua fundação. Com a palavra, o vereador Miguel Bastos pediu e obteve preferéncia para o proleto que dá o nome de José Vieira a uma de nossas ruas. O vereador Henrique Cordeiro justificou e requereu fizez officiado ao Governador do Estado ordenando para S. Excia. ordenar a distribuição de permanentes de bondes gratuitos aos funcionarios publicos que perecerem mortos de oitocentos cruzeiros. O vereador Cabral Batista ocupando-se do assunto, deu o seu apoio ao requerimento, cujo merito reputou de justiça. Com a palavra o vereador José Bethâmio manifestou-se contrario à indicação, por entender que a situação dos funcionarios humildes não seria resolvida com passes de bondes. O vereador udenista, continuando com a sua oração, defendeu a necessidade do Governo conceder aumento aos modestos funcionarios necessitados. O requerimento foi aprovado. Nesta tarde passou a presidir o vereador Clementino Junior, usando da palavra o vereador Cabral Batista,

DESPESA
Despesas Administrativas
Mat. de Exp. Papel, Imp. etc.
Extraorçamentaria
Emprestimos Rápidos
Emprestimos a Longo Prazo
Imoveis
Casas em Construção
Venda de Casas a Prazo

Soma da Despesa do dia
Saldo para o dia 1º, em caixa
Saldo nos Bancos
TOTAL - Cr\$

Montepio do Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 1948.
VICENTE LOMBARDI - Tesoureiro.
Confere: NAPOLEAO CRISPIM - Chefe de Secção.
Visto: ORESTES T. LISBOA - Presidente.

MÁRIO DOS MUNICIPIOS
Camara Municipal de João Pessoa

REQUERIMENTO
Sr. Presidente:
Requeiro, em caráter de urgência, que ovido o plenário, seja telegrafado ao Ministro da Justiça e ao Professor Pereira Lira, comunicando o fato de que, ao procurar receber os seus subjeitos de vereador, o representante municipal Mário Antonio da Gama e Mélo foi agredido por várias pessoas, em numero superior a dez, que fazem parte do quadro de funcionários nomeados pelo atual Prefeito, considerando que tais fatos são um atestado de possíveis tentativas de desmoralização do Legislativo, por parte do Executivo Municipal.
S. S. da Camara Municipal de João Pessoa, em 10 de Setembro de 1948.

detendo-se sobre os lances principais que culminaram com a independência politica do Brasil. Concluiu, pedindo fosse consignado em ata um voto de saudação a todos os brasileiros, inclusive ao príncipe Pedro I, embora este de nacionalidade portuguesa, que deram o melhor do seu esforço e de sua inteligência para nossa afirmação nacional. O presidente submeteu à proposição à deliberação do plenário. Ressaltando o significado da independência do Brasil e dos seus efeitos no panorama historico da Nao, talaram os vereadores Miguel Bastos e Cabral Batista, tendo sido o requerimento Oliveira Lima aprovado. Facultada a palavra, usou a mesma o vereador Damasio Franca que se referiu à independencia nacional e ao trabalho e dedicacao da mocidade brasileira em prol do desenvolvimento patrio. A seguir, o representante municipal comentou o significado da saudação que o Orador fez ao Centro dos Universitarios Paraibanos, e ao académico Antonio de Oliveira Lima, fizez há dias passados, um estudante Genival Barbosa Guimarães, Presidente da União Nacional dos Estudantes. Teve o orador a oportunidade de ler trechos da allocução do jovem uderista paraibano, afirmando haver uma grande identidade de meios e as preferidas pelo lider Socialista João Mangabeira. O orador dizia que a Paraíba não tinha juventude e o segundo que o Brasil não tinha espirito de mocidade. Ilustrou o vereador Damasio Franca o seu discurso com a citação de fatos momentaneos e atuais da vida publico do país, criticando os máus politticos e referindo-se a sua decisão de fundar a Associação de estudantes de Direito e de Letras do Estado, usando de injúrias ao Partido Socialista Brasileiro, em referéncia à comemoração do aniversario de sua fundação. Com a palavra, o vereador Miguel Bastos pediu e obteve preferéncia para o proleto que dá o nome de José Vieira a uma de nossas ruas. O vereador Henrique Cordeiro justificou e requereu fizez officiado ao Governador do Estado ordenando para S. Excia. ordenar a distribuição de permanentes de bondes gratuitos aos funcionarios publicos que perecerem mortos de oitocentos cruzeiros. O vereador Cabral Batista ocupando-se do assunto, deu o seu apoio ao requerimento, cujo merito reputou de justiça. Com a palavra o vereador José Bethâmio manifestou-se contrario à indicação, por entender que a situação dos funcionarios humildes não seria resolvida com passes de bondes. O vereador udenista, continuando com a sua oração, defendeu a necessidade do Governo conceder aumento aos modestos funcionarios necessitados. O requerimento foi aprovado. Nesta tarde passou a presidir o vereador Clementino Junior, usando da palavra o vereador Cabral Batista,

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1948

RECEITA
Reculta Ordinaria
Premios de Seguro
Taxas e Emolumentos
Taxas de Expediente
Reculta Patrimonial
Juros de Emps. Rápidos
Extraorçamentaria
Tesouro do Estado c/Mov.
Emprestimos Rápidos
Emprestimos a Longo Prazo

ASS.) - HENRIQUE BERNARDO CORDEIRO - Vereador.

PROJETO LEI Nº 141 DE 10/9/48

Isenta de imposto predial e taxas correlatas o imóvel de propriedade do servidor publico.
Art. 1º - Fica concedida isenção de imposto predial e taxas correlatas ao imóvel de propriedade do servidor publico, federal, estadual ou municipal, que no mesmo residir com sua familia e só possua um, exclusivamente.
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Paço da Camara Municipal de João Pessoa, em 10 de Setembro de 1948.

ASS.) - MÁRIO ANTONIO DA GAMA E MELO - Vereador.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1948

RECEITA
Reculta Ordinaria
Premios de Seguro
Taxas e Emolumentos
Taxas de Expediente
Reculta Patrimonial
Juros de Emps. Rápidos
Extraorçamentaria
Tesouro do Estado c/Mov.
Emprestimos Rápidos
Emprestimos a Longo Prazo

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA REUNION DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVENTOS E QUARENTA E OITO.

A sessão foi iniciada à hora regimental, sob a presidência do vereador Oliveira Lima, secretário pelos vereadores Gama e Mélo e Cabral Batista, presentes ainda os vereadores Henrique Cordeiro, Damasio Franca, Janson Guedes, José Bethâmio, Miguel Bastos e Moacyr Soares, chegando o vereador Clementino Junior arrazado, Lida e em votação a ata foi aprovada sem retificações. Na hora do expediente, usou da palavra o vereador Oliveira Lima, referindo-se à passagem do Dia da Paraíba, dizendo que, em virtude de não haver sessão na referida data os trabalhos daquele dia deviam ser dedicados ao magno acontecimento. Fez o orador longo discurso sobre o grande feito da história nacional,

RECEITA
Reculta Ordinaria
Premios de Seguro
Taxas e Emolumentos
Taxas de Expediente
Reculta Patrimonial
Juros de Emps. Rápidos
Extraorçamentaria
Tesouro do Estado c/Mov.
Emprestimos Rápidos
Emprestimos a Longo Prazo
Dep. de Segurados p/c. de Casas

era injusto pois não seria uma subvenção de caráter estagnado, que tornaria deficitário o orçamento, dizendo que S. Excia. pegara uma pretensão modesta em favor dos tuberculosos da Paraíba, numa atitude profundamente desumana. Afirmou e representou a ideia de que a necessidade do povo esta não se trata de individualismos das Praças dos municípios publicos e das obras estereis sem nenhuma repercussão social. Fez um apelo o vereador Miguel Bastos para que o Prefeito não continuasse a vetar projetos essencialmente de natureza social e de bem publico. Numa altura dos trabalhos, o vereador Clementino Junior ocupou a tribuna, passando o vereador Oliveira Lima a presidir a sessão. Com a palavra, o vereador Clementino Junior defendeu a inclusão de uma série de considerações fossem solicitadas providencias de S. Excia. no sentido de ser estabelecido o trafego de ônibus para Mandacaru. Passou o orador a referir-se ao veto do Prefeito ao Projeto que subvencionaria a Liga Paraibana Contra a Tuberculose, salientando que aquela autoridade não agira com justiça e que, atestava publicamente, a indignação da Camara, da qual queria ser afastado, justificando a votação da proposta, que não recomendavam nenhum administrador. Disse o representante Socialista que o Prefeito deveria colocar o bem publico acima de quaisquer razões pessoais, afirmando que não aceitaria a referida decisão do Prefeito, pois os tuberculosos deveriam manter o amparo da Edilidade passageira. A seguir, o presidente passou em discussão o requerimento Clementino Junior. Sobre a matéria fez uso da palavra o vereador Damasio Franca que justificou a inclusão do Projeto da proposição O vereador Miguel Bastos apresentou um aditivo, solicitando que a empresa, ao invés de retirar o ônibus de Mandacaru, substituindo a linha pela de Tambau, aumentasse mais um ônibus, servindo o modo a duas linhas. O vereador Janson Guedes deteve-se em explicações à Casa sobre o aspecto da questão que envolvia a responsabilidade da Prefeitura. O requerimento foi aprovado. Na Ordem do Dia, foi aprovado em primeira discussão o Projeto que dá o nome de José Vieira a uma de nossas ruas. Foi ainda aprovada em primeira discussão o Projeto que autoriza o prolongamento da rua Porfirio Costa. O plenário aprovou em segunda discussão o Projeto que autoriza a concessão do Mercado Público nos bairros da cidade após ter sido aprovada a emenda supressiva do artigo segundo do vereador Janson Guedes. Este, com a palavra, apresentou uma emenda ao artigo terceiro, modificando o processo de abertura de crédito, emenda que o vereador Miguel Bastos apresentou uma sub-emenda. O vereador José Bethâmio apresentou uma emenda, acrescentando um artigo, onde esboçasse autorizando o Prefeito a proceder reparos necessários, assim como higienização do Mercado da Beaupaire Roban. O vereador Damasio Franca apresentou uma sub-emenda, autorizando o Prefeito a manter o Mercado da Beaupaire Roban. A emenda do vereador Janson Guedes foi rejeitada, sendo aprovada a sub-emenda. Não havendo mais a proclamação da Ordem do Dia, foi encerrada a sessão e foi JOAO CABRAL BATISTA, mandei-lhes a presente ata que subscreevo e assino.

Sala das Sessões da Camara Municipal de João Pessoa, em 6 de Setembro de 1948.

Presidente - NAPOLEAO RO. DRIGES LAURANO
1º secretario - RANULPHO DE OLIVEIRA LIMA
2º secretario - JOSE BETHAMIO FERREIRA

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Expediente do dia 10:
3712 - Pedro Macedo de Lima. 5632 - Francisco Ferreira D'Oliveira. 5659 - Rival Henrique de Sá. 5613 - Ele. quequina Lopes Cabral. 5736 - Cruzeiro do Sul Capitalizacao S'A. 5739 - José Pinheiro da Silva. 5703 - Francisco Patrocinio da Silva. - Despesa - Deferido pagamento de que de direito.

Diário da Assembléia

SESSÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1948

M E S A

FLAVIO RIBEIRO — Presidente.
 IRAXEDES DA SILVA PITANGA — 1.º Vice-Presidente.
 ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA — 2.º Vice-Presidente.
 JACOB FRANTZ — 1.º Secretário.
 CLOVIS BEZERRA — 2.º Secretário.
 ANTONIO SANTIAGO — 3.º Secretário.
 ANTONIO GADELHA — 4.º Secretário.
 Reunião às terças e sextas-feiras às 10 horas.

COMISSÕES PERMANENTES

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
 Hildebrando Assis — Presidente. Ivan Bichara — Alvaro Gaudêncio — Pedro Gondim e João Leles.
 Reunião às segundas e quintas-feiras às 13 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

João Jurema — Presidente. Alvaro Gaudêncio — José Fernandes Filho — Odon Bezerra e Otavio Amorim.
 Reunião às terças e sextas-feiras às 13 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

PRODUÇÃO, ESTATÍSTICA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Renato Ribeiro — Presidente. Seraphico Nóbrega — Tertuliano Brito.
 Reunião às quartas-feiras às 13 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Pedro de Almeida — Presidente. João Feitosa Ventura — Aggeu de Castro.
 Reunião às segundas-feiras às 9,30 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

EDUCAÇÃO, INSTRUÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Antonio Pereira de Alme da — Presidente. Isaías Silva e Octacilio Queiroz.
 Reunião às terças-feiras às 9,30 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

José de Sousa Arruda — Presidente. Antonio Cabral — Severino Ismael.
 Reunião às quartas-feiras às 9,30 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

REDAÇÃO DE LEIS

Antonio Nonnando Diniz — Presidente. Luiz de Oliveira Lima — Inácio José Feitosa.
 Reunião às quintas-feiras às 9,30 horas.
 Redator de Debates — Manuel Formiga.
 Auxiliar — Hilton Muniz.

Na presidência o deputado Flavio Ribeiro Coutinho, foi aberta a sessão e convidado o deputado Nonnando Diniz a fazer parte da Mesa funcionando como 2.º Secretário.

A ata da sessão passada foi lida, discutida e aprovada, sem alteração, passando-se, depois, a Hora do Expediente, constante de OFÍCIOS: — Do sr. Lincoln Feliciano, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, agradecendo as manifestações de pesar, enviadas pela Assembleia, quando do falecimento do escritor JOSE BENTO MONTEIRO LOBATO, do sr. Raulino de Oliveira Lima, 1.º Secretário da Câmara Municipal de João Pessoa, encaminhando um apelo do vereador Jansou Guedes Cavalcanti, no sentido de ser concedido o abono de natal ao funcionalismo do Estado; do sr. Elisio Pereira da Câmara Municipal de Santa Rita, encaminhando sugestões do vereador José Vitaliano de Carvalho Rocha, referentes ao Projeto de Lei que trata da Organização dos Municípios.

PETIÇÃO — De Nair de Oliveira Leite, solicitando pensão. Lido o expediente, foi concedida a palavra ao deputado Aggeu de Castro, que trouxe ao conhecimento da Casa um telegrama por ele recebido de vários habitantes de Malta, município de Pombal, no qual se expressava o registro da população daquela vila pela câncion governamental ao Projeto de Lei, de autoria do

orador, autorizando a construção de um Grupo Escolar, na referida localidade.

Ainda na tribuna, o deputado Aggeu de Castro proferiu um longo discurso, que tomou toda a Hora do Expediente, em resposta ao que, ontem, fora pronunciado pelo deputado Luiz de Oliveira Lima.

De início, o parlamentar pessoalista confessou haver saído bastante impressionado com as acusações feitas pelo deputado Oliveira Lima contra o Prefeito da Capital. E esta impressão foi, antes de tudo, motivada pela crença que tinha na sinceridade do autor do referido libelo. Constatara, porém, — continuou o orador — que o deputado Luiz de Oliveira Lima, apesar de sua proclamação e conhecida finura de trato, também se deixava levar pela paixão política, a ponto de fazer acusações descabidas.

Afirmou, em seguida, que procurou esmerilhar os fatos em procura da verdade e, agora, podia dizer, à semelhança do sábio Arquimedes: "Eureka, Eureka!" la provar, com uma farta documentação, a improcedência do que se dissera, contra o sr. Osvaldo Pessoa.

Dividiu o seu discurso em capítulos, o primeiro dos quais aparecia sob o epíteto de — "Perseguição a funcionários públicos, parentes do deputado Luiz de Oliveira Lima", em que procurou demonstrar que nenhum parente ou amigo deste deputado tomou sofrido perseguição na Prefeitura Municipal.

Vivamente apartado pelo deputado Luiz de Oliveira Lima, o deputado Aggeu de Castro prosseguiu com a sua oração, tendo oportunidade de ler diversos documentos.

Abordou, analiticamente, o caso do vereador Gama e Melo e quando disse que ia narrar o incidente, foi apartado pelo deputado Nonnando Diniz, que indagou se o orador ia contar o primeiro, o segundo ou terceiro "round", da famosa luta daquele vereador. Ao que respondeu o deputado Aggeu de Castro que só falaria do primeiro e do segundo, este último no recinto da Prefeitura.

Detalhadamente, justificou as medidas tomadas pela Prefeitura contra o orador Manuel, declarando que as mesmas foram fundamentadas em dispositivo legal, de determinação do Decreto, que citou e comentou.

Sob os constantes apartes do deputado Oliveira Lima, o deputado Aggeu de Castro desenvolveu a sua oração, quando foi advertido, pelo Presidente, de que, dentro de cinco minutos, estaria esgotado o tempo, tendo o orador requerido prorrogação, por dez minutos, da Hora do Expediente.

Como último capítulo, do seu discurso, o deputado Aggeu de Castro definiu a atuação do sr. Prefeito da Capital, na Presidência da Comissão de Preços, negando a sua cumplicidade com os "Tubarões de Câmbio Negro" em contraposição ao que afirmara, na sessão de ontem, o deputado Oliveira Lima.

Passou-se à Ordem do Dia, dando-se os resultados que se seguem:

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 89 — Autoriza o Poder Executivo a construir a Cadeia Pública de Itaporanga. Discutida, votada e aprovada.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n. 62 — Concede o auxílio de Cr\$ 6.000,00, à "União de Artistas e Operários", de Taboão da Discutida, votada e aprovada.

Quando se ia prosseguir a discussão e votação do restante da matéria em pauta, o deputado Aggeu de Castro pediu verificação do número e positividade não haver "quorum" suficiente, o sr. Presidente declarou suspensa a Ordem do Dia, tendo facultado a palavra aos senhores deputados.

Ninguém querendo mais falar, a sessão foi levantada e convocou-se outra, para a próxima segunda-feira, à hora de costume.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª REUNIÃO DA 1ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, EM 8 DE SETEMBRO DE 1948.

A hora regimental, sob a presidência do Sr. Praxedes Pitanga, secretário pelos Srs. Clovis Bezerra e Antonio Santiago, abriu a sessão, e aberta a sessão, com a presença, ainda, dos Srs. Aggeu de Castro Nonnando Diniz, Asdrubal Montenegro, Bernardino Soares, Seraphico Nóbrega, Hildebrando Assis, Emanoel Sobrinho, João Leles, Oliveira Lima, Octacilio Queiroz, Odon Bezerra, Otavio Amorim, Pedro de Almeida, Severino Ismael, Silvino Nóbrega e Telesforo Onofre.

O Sr. 2.º secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que não sofreu modificação e é aprovada.

Ponto de Arruda, 1.º Secretário da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, solicitando a esta Assembleia a remessa de várias publicações, afim de organizar a biblioteca daquele Parlamento.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, arrendando a remessa feita por esta Assembleia de um exemplar da Constituição do Estado, do Dr. Odílio Duarte, 1.º Secretário da Associação Paranaense de Cirurgiões Dentistas, solicitando a este e posse do nome diretoria, do Diretorio Acadêmico da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, solicitando dos senhores deputados uma contribuição anual de 50 cruzeiros, como indenização ao quadro de SOCIOS DE PUTADOS, recentemente criado naquele órgão de classe; dos Srs. Antonio Rabelo Junior e Oscar Cavalcanti, comunicando a organização de uma sociedade comercial, de responsabilidade limitada, que girará sob a razão social de LABORATORIO RABELO LTDA Ofeiras — De um exemplar do Boletim mensal da Leião Brasileira de Assistência referente ao mês de julho de 1948, pela Comissão Estadual da Paraíba; de uma plaqueta oferecida pelo professor Adamastor Lima da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro ao titular AGUAS DE QUEDAS DAGUA de um exemplar da publicação denominada PLANILHA DE OBRAS PARA O ESTADO DO PARANA, organizada pelo Governo do Sr. Moyses Lopion, de um exemplar do volume XVI, de FINANÇAS DO BRASIL, pelo Sr. Valentin Bogacz, secretário técnico do Conselho Técnico de Economia e Finanças, do Ministério da Fazenda. Petição — De Sebastião de Oliveira, solicitando uma pensão mensal.

Facultada a palavra, o Sr. Aggeu de Castro, depois de ocupar-se da personalidade do ex-presidente Eduardo Benes, como estadista e professor, propõe seja incluído na ata um voto de pesar pelo seu desaparecimento do cenário político internacional. Ocupa a tribuna o Sr. Asdrubal Montenegro, e se refere à administração do atual prefeito de Itapiporanga.

Se tornou com a palavra o deputado Aggeu de Castro, que se refere ao falecimento ocorrido há poucos dias no Rio de Janeiro, do Padre Leonel Franca.

Após emitir algumas considerações sobre a vida daquele jesuíta desaparecido, propõe à Casa, que o sr. Bezerra que se refere a outros deputados, a ser votado um voto de pesar pelo falecimento do Padre Leonel Franca.

Usa da palavra o deputado Clovis Bezerra, e depois de fazer um breve resumo do discurso do deputado Aggeu de Castro, pergunta ao sub-Prefeito de Itapiporanga, Sr. Valentin Bogacz, se apresenta um Projeto de Lei, visando a criação de uma entidade deste gênero no referido município e outro, subvencionando a "Sociedade Beneficente de Vicente de Paula, do município de Bananeiras.

Na tribuna o deputado Aggeu de Castro apresenta um Projeto de Lei autorizando o Governo do Estado a construir o necessário crédito para a construção de prédios escolares nas sedes dos municípios de Várzea Comprida, Cajazeirinha, Salamandara do Desterto, São Bento e São Domingos do município de Pombal.

Passa-se à Ordem do Dia. São aprovadas as Redações Finais dos Projetos de Lei n. 62 e 76.

Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 137, foi o mesmo aprovado, inclusive emendas.

Entram em 1ª discussão os Projetos de Lei n. 83, 36 e 101. Lido o expediente, os Projetos de Lei n. 83, 172, 99 e 79, sobre os quais não há debates, sendo aprovados.

Em discussão única e votação os Pareceres da ns. 144, 145, 146 e 147, dados, respectivamente aos Projetos sob ns. 135, 32 e ao Termo de Acordo entre o Estado e a Prefeitura de Pombal, ns. 100, são, esses Pareceres aprovados.

O Sr. Presidente submete à votação os requerimentos dos Srs. Aggeu de Castro e Ivan Bichara e outros deputados, sendo aprovados.

Outros deputados, pedindo a inserção na ata de um voto de pesar pelo falecimento do General Alcio Sousa, passando-se a tele-tráfego à família e ao Ministro da Guerra.

Não mais havendo quem queira fazer uso da palavra, o Sr. Presidente levanta a sessão, marcando outra para o dia seguinte.

Sala das Sessões, em 8 de Setembro de 1948.

Ass.) Flavio Ribeiro — Presidente.
 Clovis Bezerra — 1.º secretário.
 João Fernandes de Lima — 2.º secretário.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª REUNIÃO DA 1ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1948.

A hora regimental, sob a presidência do Sr. Flavio Ribeiro, secretário pelos Srs. Clovis Bezerra e Antonio Santiago, abriu a sessão, e aberta a sessão, com a presença, ainda, dos Srs. Aggeu de Castro, Alvaro Gaudêncio, Nonnando Diniz, Pereira de Almeida, Asdrubal Montenegro, Bernardino Soares, Seraphico Nóbrega, Hildebrando Assis, Bichara Sobrinho, João Leles, Fernandes Filho, João Arruda, Oliveira Lima, Pedro de Almeida, Praxedes Pitanga, Severino Ismael, Silvino Nóbrega e Telesforo Onofre.

O Sr. 2.º secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que não sofreu emenda e considerada aprovada.

O expediente lido pelo Sr. 1.º Secretário consistiu do seguinte: Ofício — Do Dr. Oreste Lisboa, Presidente do M. E. P. encaminhando informações solicitadas por esta Secretaria; da Comissão Diretora da Casa de Detenção de São Paulo, remetendo a esta Assembleia três exemplares de um memorial dirigido ao Presidente da República, pelos presos da referida Casa Carta.

Da firma M. J. R. Gomes & Cia, solicitando ao Presidente desta Assembleia, a implicação de um agente para representar aquela firma no Estado da Paraíba. Telegrama — Do Sr. Sobral Filho residente em Araruaia, encaminhando cumprimentos ao Presidente e demais membros da bancada udenista, pela passagem de sua independência da Brasil.

Facultada a palavra, vem a tribuna o deputado Oliveira Lima, e depois de referir-se ao editorial do "Jornal do Comércio", do Rio de Janeiro em que o autor resalta o papel da Comissão de Finanças da Câmara, no seio do Parlamento brasileiro. Lê também este documento, onde aparece com destaque a representação paribana, e requer que o mesmo seja incluído nos Anais da Casa.

Continuando diz que preferia vir à tribuna para elogiar o atual Prefeito da Capital. Tinha sido reservado o assunto e, atualmente, operando arredor os seus atos. E, enquanto as hostilidades eram dirigidas contra os amigos e parentes, silenciava. Silenciava também, diante das violências cometidas em Cabedelo, contra a propriedade privada. Agora, porém, traz ao conhecimento da Casa que o Prefeito Osvaldo Pessoa vem encverando pelo caminho da ilegalidade. Usa da força e tem assalariados na Prefeitura.

Citando um fato concreto o orador relata o caso do preso Manuel, proprietário de uma barraca em Cruz das Armas, o qual fora, violentamente, expoliado dos seus bens sem qualquer indenização prévia por parte da edilidade.

Concluindo salientou que a ocorrência se verificou na tarde de ontem, e dela foram produzidos "mais de quinze homens armados" que, de ordem do Prefeito, se apressaram da referida barraca, contornando qualquer norma de decência administrativa. E frisou que "o interesse do Sr. Osvaldo Pessoa e desrespeito a pobreza". Essa mesma que estava entregue à ganância dos exploradores do povo, não cobria

da pela Comissão de Preços da qual o Prefeito é presidente.

A tribuna o deputado Hildebrando Assis apresenta um Projeto de Lei que trata a construção de um prédio escolar, no distrito de Engenheiro Avidos, no município de Cajazeiras.

Com a palavra o deputado João Leles, encaminha à Mesa um Projeto de Lei, que autoriza a construção de um Posto de Puericultura, na cidade de Bataibona.

Em seguida, o orador apresenta duas emendas ao Projeto de Lei n. 55 e requer que as mesmas sejam enviadas à Comissão competente, para o necessário pronunciamento.

Passou-se à Ordem do Dia. Em discussão e votação o requerimento do deputado Oliveira Lima, e é aprovado.

São aprovadas as Redações Finais dos Projetos de Lei n. 92, 99 (1947) e 115.

Entra em 3ª discussão o Projeto de Lei n. 137, sendo aprovado.

Deixou de ser discutido o Projeto n. 53, visto haver sido encaminhado à Comissão de Finanças a requerimento do deputado João Leles.

Entram em 2ª discussão os Projetos de Lei sob ns. 36, 93, 101, 172, 99 e 79, os quais foram aprovados.

A requerimento do deputado Bichara Sobrinho, c, na forma do Regulamento, o Projeto sob n. 79 foi dispensado do interesse de 3ª discussão, indo à Comissão de Redação de Lei.

Em 1ª discussão os Projetos de Lei n. 39, 123 e 50, são aprovados.

São igualmente aprovados, em discussão única os Pareceres da ns. 148, 150, 131 e 132, respectivamente, aos telegramas dos Vereadores do município de Itapiporanga, de petição de sr. 71 e 26; e ao Projeto de Lei n. 21 — que abre o crédito especial de quinze mil reais de crédito Cr\$ 15.000,00.

Facultada a palavra, não houve mais orador.

O Sr. Presidente dirige, em nome da Mesa, um apelo às diversas Comissões permanentes, para que se reúnam, afim de abreviar a marcha das proposições que estão pendentes de pareceres daqueles órgãos da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1948.

Ass.) Flavio Ribeiro — Presidente.
 Clovis Bezerra — 1.º secretário.
 Antonio Nonnando Diniz — 2.º secretário.

PETIÇÃO ENCAMINHADA À CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

NAIR DE OLIVEIRA LEITE, natural deste Estado, edíva, com 24 anos de idade, doméstica, residente nesta Capital, à rua Senador dos Passos, n. 240, vem, muito respeitosamente, solicitar desta augusta Assembleia, uma pensão mensal de Cr\$ 200,00, em virtude de ser uma viúva, sobrecarregada, tendo 6 filhos menores para sustentar conforme prova e documento de fs. Alexs, ainda, a requerente, em favor de sua presença que o seu finado marido serviu durante 36 anos no Estado, como funcionário da "Imprensa Oficial" para onde entrou com 10 anos, vindo a falecer aos 33 anos de idade, deixando em orfanidade os seus pequeninos filhos e uma pobre viúva sem meios para enfrentar a vida, pois a míngua pensão de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, que vem recebendo do M.E.P., não é suficiente de modo algum, para garantir a sua subsistência e a da família.

Expende, pois, a consideração desta Casa Legislativa o seu modesto e justo pedido, a requerente confia no espírito humanitário dos Srs. Deputados e espera que V. Excia. Sr. Presidente se dignar mandar encaminhar a referida petição à Comissão de Preços da qual o Prefeito é presidente.

misbar a presente petição, afim de que se anula parecer favorável.

Nestes termos P. deferimento. JOSE PESSOA 12/9/48

Am) Mair de Oliveira Leite

(Distribuída a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

REDAÇÕES FINAIS ENCAMINHADAS À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA PELA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 48

Concede auxílio ao Hospital Pedro I, da Cidade de Campina Grande.

Art. 1º — Fica concedido ao Hospital Pedro I, da Cidade de Campina Grande, o auxílio de Cr\$ 26.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) destinado à aquisição de leitos e rouparia hospitalares.

Art. 2º — O Poder Executivo abrirá, no corrente exercício, o crédito especial correspondente àquela quantia, que deverá ser entregue à Diretoria do Hospital beneficiário.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão de Redação de Leis, em 9 de Setembro de 1948.

A Nominando Diniz Oliveira Lima

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 43

Cria um Posto de Higiene na Cidade de Teixeira e abre crédito especial.

Art. 1º — Fica criado um Posto de Higiene na Cidade de Teixeira, destinado a atender a doentes pobres.

Art. 2º — Para os fins do artigo anterior, fica o Governo do Estado autorizado a construir e instalar um edifício naquela cidade, em terreno doado pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º — Para atender a esta lei e aberto o crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão de Redação de Leis, em 9 de Setembro de 1948.

A Nominando Diniz Oliveira Lima

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 36-A

Cria um Posto de Higiene na Cidade de Alagoa Nova.

Art. 1º — Fica criado o Posto de Higiene da Cidade de Alagoa Nova.

Art. 2º — O Governo do Estado fica autorizado a incluir no orçamento referente ao exercício de 1949 a verba de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) para construção e instalação daquele Posto.

Art. 3º — O Poder Executivo utilizará, para o mesmo fim, o terreno já adquirido pelo Estado.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão de Redação de Leis, em 9 de Setembro de 1948.

A Nominando Diniz Oliveira Lima

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 122

Concede pensão à viúva de servidor público.

Art. 1º — Fica concedida à Ana América de Azevedas Galvão, viúva de Antônio Augusto de Azevedas Galvão, funcionário do Estado, a pensão mensal de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros), a partir de 10 de Agosto de 1948.

Art. 2º — Em caso de morte da beneficiária, 50% (Cinquenta por cento) da pensão caberá à sua filha Osmar de Azevedas Galvão.

Art. 3º — Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) para atender à despesa criada por esta lei.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Conselho de Redação de Leis, em 9 de Setembro de 1948.

A Nominando Diniz Oliveira Lima

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 117

Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, no Município de Monteiro.

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, no Município de Monteiro.

Art. 2º — Para ocorrer às despesas decorrentes desta lei fica aberto o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (Cem e sessenta mil cruzeiros), na Secretaria de Agricultura, Viagem e Obras Públicas.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão de Redação de Leis, em 9 de Setembro de 1948.

A Nominando Diniz Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA feita pelo deputado João Leila ao apresentar emendas de sua autoria, ao Projeto de Lei N. 55: — A Fiscalização de Rendas abrange 16 Regiões Fiscais. A D. I. tem jurisdição em todo o Estado, uma vez que dirige e orienta esse serviço que pode ser exagerado ser considerado o mais importante do mecanismo fiscal.

O diretor da D. I. é membro nato do Conselho de Contribuintes, função exercida sem onus para o Tesouro. Cumpre acentuar que de 1940 a esta parte várias diretorias tiveram reajustamento de vencimentos, menos, injustificadamente, a D. I., que apenas teve o ano passado o aumento de Cr\$ 500,00 — continuando, entretanto, em posição inferior a outras de menos trabalho e importância.

O Conselho de Contribuintes é um dos órgãos da Secretaria das Finanças com atribuições específicas no decreto 365, de 22 de julho de 1943, arts. 139, usque 157.

Vem funcionando regularmente, desde 1943, e tem prestado excelentes serviços, como interesse das leis tributárias na esfera administrativa.

É composto de dois membros contribuintes e dois membros funcionários da Fazenda, sendo o diretor da Divisão da Receita (função gratificada) e o diretor da Divisão de Fiscalização e Inspeção (D. I.), além de um secretário.

Essas funções estão sendo exercidas sem onus para o Tesouro.

Apresentando as emendas acima, requiro a V. Excia. que se ligue remete-las à Comissão Competente, na forma do Regulamento.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1948.

As Joia Leila

(Remetidas à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas) Em 10 de Setembro de 1948.

PARECER N. 151 (*)

A' PETIÇÃO N. 26

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

Pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça foi requerida a audiência da Comissão de Finanças afim de se pronunciarem sobre o pedido de pensão solicitado por Dona Ana Targino Moreira.

Várias diligências foram requeridas por aquela Comissão, a fim de se assum o processo em condições de receber a competente parecer.

Verifica-se do mesmo que a petionária recebe do Município do Estado da Paraíba o benefício de Cr\$ 166,70 mensalmente, tendo pelo seu falecido esposo, o Sr. Moreira Soares, elemento que por muitos anos serviu no magistério primário estadual, prestando bons serviços à causa da instrução pública em nossa terra.

Consta ainda do processado, conforme informações prestadas pela Secretaria de Educação e Saúde, que a petionária é funcionária pública estadual, pertencendo ao vencimento de Cr\$ 580,00 mensais, como professora de alunos, classe B, para a qual, fora nomeada em data de 2 de Setembro de 1943 prestando serviços ao Instituto do Grupo Escolar Antônio Pessoa desta capital.

Pelo exposto é de se ver que a requerente não está em condições de merecer o benefício de uma pensão por parte do Poder Público. E se assim fosse, pergunta-se, que diriam centenas de necessitadas em precaríssimas situações, mais dignas de favores do que a inspetora de alunos Maria Targino Moreira?

Somos, assim, pelo indeferimento do pedido e, em consequência, pedimos o seu arquivamento. S. das C., em 2/9/48.

Am) Hildebrando Anísio — Presidente, Alvaro Cascaes de Queiroz — Relator, Ivan Schara Sobral

cionária pública estadual, pertencendo ao vencimento de Cr\$ 580,00 mensais, como professora de alunos, classe B, para a qual, fora nomeada em data de 2 de Setembro de 1943 prestando serviços ao Instituto do Grupo Escolar Antônio Pessoa desta capital.

Pelo exposto é de se ver que a requerente não está em condições de merecer o benefício de uma pensão por parte do Poder Público. E se assim fosse, pergunta-se, que diriam centenas de necessitadas em precaríssimas situações, mais dignas de favores do que a inspetora de alunos Maria Targino Moreira?

Somos, assim, pelo indeferimento do pedido e, em consequência, pedimos o seu arquivamento. S. das C., em 2/9/48.

Am) Hildebrando Anísio — Presidente, Alvaro Cascaes de Queiroz — Relator, Ivan Schara Sobral

ORDEN DO DIA PARA 13/9/48

REDAÇÕES FINAIS

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 48 — Concede auxílio ao Hospital Pedro I, da Cidade de Campina Grande.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 55 — Cria um Posto de Higiene na Cidade de Teixeira e abre crédito especial.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 89-A — Cria um Posto de Higiene na Cidade de Alagoa Nova.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 117 — Autoriza o Governo do Estado a construir um Grupo Escolar na Vila de São Sebastião do Umbuzeiro, abrindo o necessário crédito.

Discussão do Projeto de Lei n.º 172 — Concede pensão a Dona Maria Amada Ribeiro Barros.

Discussão do Projeto de Lei n.º 99 — Eleva para Cr\$ 18.000,00 a subvenção do Ginásio "Escola Normal Padre Rotim", da Cidade de Cajazeiras.

Discussão do Projeto de Lei n.º 39 — Concede pensão a D.ª Sebastiana Mercês Saldanha de Araújo.

Discussão do Projeto de Lei n.º 129 — Cria um Posto de Higiene na Cidade de Bonito de Santa Fé.

Discussão do Projeto de Lei n.º 90 — Dispõe sobre a pensão extintiva.

Discussão do Projeto de Lei n.º 95 — Cria cargos no Quadro do Estado.

Discussão do Projeto de Lei n.º 140 — Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito, respectivamente para construção de um edifício destinado à Coletoria Estadual de Santa Luzia.

Discussão do Projeto de Lei n.º 116 — Concede um auxílio "Círculo Operário", de Cajazeiras.

Discussão única e votação de Parecer n.º 153, ao Projeto de Lei n.º 138 — Autoriza o Governo do Estado a abrir crédito para a construção de uma Cadeia Pública na Cidade de Alagoa Grande.

Discussão única e votação de Parecer n.º 154, ao Projeto de Lei n.º 163 — Abre crédito para construção do Posto de Higiene da Cidade de São João do Cariri.

Discussão única e votação de Parecer n.º 155, ao Projeto de Lei n.º 121 — Concede uma subvenção anual ao "Gêrmio Artístico Cajazeirense".

Discussão única e votação de Parecer n.º 156, ao Projeto de Lei n.º 150 — Autoriza o Poder Executivo a mandar construir Grupos Escolares.

Discussão única e votação de Parecer n.º 157, ao Projeto de Lei n.º 194 — Da nova redação do artigo 3º da Lei n.º 95, de 25 de Agosto de 1948.

Discussão única e votação de Parecer n.º 160, ao Projeto de Lei n.º 192 — Concede pensão aos órfãos do Dr. Augusto da Silveira Paula.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA

3.ª Sessão. PROJETO DE LEI N. 135 — Modifica o artigo 125 do Decreto-Lei n.º 445, de 18 de Junho de 1948.

PROJETO DE LEI N. 100 — Autoriza a abertura de crédito para instalações no "Teatro Santa Rosa".

2.ª Sessão. PROJETO DE LEI N. 91 — Abre o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 para os fins que especifica.

EDITAIS E AVISOS

Este Estado, que sendo proprietários de partes, ideais nas terras "pro indiviso" de agricultura e eficientes dos lugares denominados "Espinhaco Quebrado" ou "Feitosa", Gababá, "Serra Grande" ou "Torquato", "Chique-Chique" nas terras do "Cedro" e do "Umbezeiro", terras cuja área começa neste Município e termina no vizinho Município de Itaporanga, deste Estado, formando um só todo herdadado dos finados ovidônio Batista Palitot e D. Francisca Maria de Jesus, sogros e pais dos Srs. Beneditos (Dois), juntos sob os n.ºs 5, 6, 7, 8, e estes por sua vez, as houveram em comunhão de Tereza Maria de França e cinco (5) filhos menores desta, e Zacarias Alves Feitosa, Severino Alves Feitosa, Jos. Torquato e Araújo, Apolonio Xavier da Fonseca, suas respectivas mulheres e donas Francisca Cavalcanti Pereira e Antonia Furtado Rosado (Dois), juntos sob os n.ºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, acontece que não lhes contém continue a contusão

de divisas e comunhão até agora existentes com os filhos de outros co herdéis dos daqueles finados, cons antes da relação abaixo. E como a qualquer condomínio compete promover contra os demais a demarcação e divisão da propriedade do imóvel (Cod. Civil art. 629, item 1.º do Proc. Civil art. 15), vem os Suplicantes, em o devido respeito, requerer a V. Excia. que se ligue de mandar proceder a demarcação e divisão de áreas de terras em apreço em clificação dos respectivos confrontantes e dos condôminos figurantes nas relações abaixo, para os termos da presente acção que ora propõem os Suplicantes, nos termos do Juízo afirm de se Processar a nova divisão e, em seguida a divisão entre os condôminos de acordo com o direito de cada um. Não se conhece, até agora, o tamanho, em hectares, da área de terras de que se trata e cuja demarcação e divisão ora se requer, sendo, porém, os seus limites os seguintes: Ao Nascente, com terras do lugar "Sítio", pertencentes a Jovelino Paulino do Nascimento; ao Norte, com terras do lugar "Cafazal", pertencentes aos promoventes e outros coherdeiros dos finados Solidônio Batista Palitot e D. Francisca Maria de Jesus, a Severino Pereira de Sousa, herdeiras do lugar "Estação", pertencentes a D. Maria da Purificação Palitot, terras do lugar "Arviás", pertencentes aos herdeiros das finadas Antonia Francisca da Silva e Antonia Joaquina da Conceição; terras do sítio "Campo Alegre", pertencentes a D. Maria da Purificação Palitot e filhos, dos Srs. José Solidônio Batista Palitot e D. Francisca Maria de Jesus; ao Poente, com terras do mesmo sítio "Campo Alegre", pertencentes a D. Maria da Purificação Palitot e filhos dos finados Solidônio Batista Palitot e D. Francisca Maria de Jesus; terras dos lugares "Tabaquerias" e "Riacho do Meio", pertencentes aos promoventes e outros coherdeiros dos finados Solidônio Batista Palitot e D. Francisca Maria de Jesus; terras do lugar "Umbezeiro", pertencentes a Pedro Moreira Dantas, quanto a beneficiárias, existentes na referida área de terras, consistem elas em casus, agudes, cedados com plantação de cereais, cana de açúcar, algodão e pastagens; sendo que os promoventes, Severino Guedes dos Anjos a sua mulher, além das partes que tem na comunhão de terras beneficiárias, têm edificações suas próprias no lugar "Feitosa" ou "Espinhaco Quebrado", e o condômino Antonio Gomes Barbosa, por sua vez, além das partes que tem na comunhão das mesmas beneficiárias, têm edificações suas próprias, no lugar "Serra Grande" ou "Torquato". Assim, pedem a V. Excia. sejam citados todos os condôminos e todos os confrontantes nomeados nas relações abaixo, os desta jurisdição, por mandado, os ausentes, embora em lugar certo e sabido, por edital (Cod. de Proc. Civil, art. 418), dando-se curador ou curador, "in limine" nos que forem incapazes ou verificarem, ausentes, com interven

ção do órgão do Ministério Público como curador geral, ficando todos citados, sob pena de revelia, e custos "pro rata", para todos os atos e termos desta acção até final sentença; e protestam os Suplicantes desde já, pela prestação, por sua parte, e, se necessário, antes, durante e depois da audiência de instrução e julgamento que for designada de todo genero de prova a limitido em direito, para o fim de seu alegado, e de depoimento pessoal ou confissão dos demais condôminos e dos confrontantes. Rol dos condôminos sem dos promoventes: Antônio Gomes Barbosa, residente na cidade de Jatoiba, deste Estado, Manuel Arruda Cavalcanti, residente na vila de Ibiara, Município de Conceição, deste Estado, Antonio Pereira da Silva, residente à Praça João Pessoa, número 13 (treze), da cidade de João Pessoa, capital deste Estado. Rol dos confrontantes: Jovelino Paulino do Nascimento, Pedro Morgiana Dantas, Severino Pereira de Sousa, residente no Município de Itaporanga, deste Estado; José Solidônio Palitot, residente nesta cidade; Antonio Gomes Barbosa, residente em Jatoiba, deste Estado; Antonio Pereira da Silva, João Batista Leite, D. Francisca Batista Palitot, residentes em João Pessoa, capital deste Estado; Manuel Arruda Cavalcanti, residente em Ibiara, deste Estado; Dr. Pedro Solidônio Palitot, residente em Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; Francisca Avelino de Sousa, residente em Mamanguape, deste Estado; D. Maria da Purificação Palitot, residente no sítio "Campo Alegre", desta Comarca; Joaquim Camilo da Silva, João José de Sousa, Maria Antonia da Conceição, Pedro José de Sousa, residentes no lugar "Arviás", desta Comarca; Maria Cungunha da Conceição, residente em lugar incerto e não sabido, fora desta Comarca, Nestes termos, dando à causa, para os efeitos de direito, o valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), pagando metade a taxa judicial, juntando quinze (15) documentos e declarando que o signatário desta tem a sua residência nesta mesma cidade, de P. P. deferimento. Bonifácio de Santa Fé, vinte e três (23) de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito (1948) (assinado sobre os devidos selos José Dias de França, Proc. licenciado. "Na petição transcrita exarete o despacho inicial deste teor": R. hoje, D. e A. á conclusão. Bonito de Santa Fé, 25-8-48 (vinte e cinco, oito, quatro, e oito). (a) Coriolano Ramalho Neto", e, conclusos os autos, exarete, ainda, o despacho deste teor: "Citações necessárias: aos presentes por mandado; aos residentes fora da Comarca, por edital com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, fixado na forma da lei e publicado uma vez no órgão oficial do Estado. Cite se também o curador a lido, cidadão Adauto Luiz de Oliveira a quem nomeio e serviria mediante compromisso. Nomeio agrimensor o engenheiro José Dominantes Zimbrunes, residente em Itaporanga e suplente o comerciante Francisco Holanda Cavalcanti. Nomeio peritos cidadãos Antonio Leopoldino de Oliveira e João Moacir Amorim e suplentes Sergio Gomes Vieira e José Silva Araújo, todos residentes nesta cidade. Cientifique-se os nomeados

e tomem-se oportunamente os seus compromissos. Bonito de Santa Fé, 26.8.48 (vinte e seis oito, quarenta e oito) (a) Coriolano Ramalho Netto. "E, como tenham os Suplentes, pedido a citação dos condôminos e dos confrontantes residentes fora desta Comarca, por edital, mandei passar o presente, com o teor do qual cito e chamo os mesmos condôminos e confrontantes das terras cuja demarcação e divisão não foram requeridas residência fora de minha jurisdição, embora em lugar certo e sabido, bem assim a presente em lugar incerto e não sabido, todos nomeados nas relações transferidas, afim de comparecerem a este Juízo findo o prazo do edital, para contestarem, querendo, a ação ora proposta de demarcação e divisão das terras dos lugares "Espinha Quebrada" ou "Feltosas", "Cambambá", "Serra Grande" ou "Torquato" e "Chique Chico", nas datas "Cedro" e "Umbuzeiro", cuja área começa nesta Comarca e termina na de Itaporanga, e para todos os termos e atos da mesma ação até final, pena de revelia. Para os devidos efeitos se passou o presente edital com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, que será afixado no lugar do estilo e reproduzido no DIÁRIO OFICIAL do Estado, na forma determinada pela lei. Dado e assinado nesta cidade de Bonito de Santa Fé, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito (28-8-1948). Eu, MARIA YARA CAJÚ, escrivão, o fiz datilografar e subscrever. (a) Coriolano Ramalho Netto". Está conforme ao original. Dou fe.

Bonito de Santa Fé, em 28 de Agosto de 1948.
O Escrivão do feito —
MARIA YARA CAJÚ

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública n.º 13. Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

1.000 Carteiras escolares, duplas tipo "Cimo", com as seguintes dimensões: diagonais — altura: 0,82m. largura, inclusive testada: 0,245m. comprimento: 0,95m. centro: — altura: 0,82m. largura, inclusive testada: 0,345m. comprimento: 0,95m. sendo o assento com quatro listras: a primeira, com 0,06m e as demais, com 0,05m. de largura. O assento, terá o comprimento de 0,95m. a largura de 0,30m e a altura, de 0,40m. Trazelras — altura do encosto: 0,82m. e o assento, com as mesmas dimensões das da carteira do centro.

O material proposto deverá ser confeccionado em madeira, sucupira, freijão, lenho de cheiro e pinho, absolutamente perfeito e o envernizamento à nozueira e de acordo com os modelos, à disposição dos interessados nesta Divisão.

Os concorrentes deverão pagar preço unitário para cada tipo de carteira (diagonal, centro e trazeira), de acordo com a qualidade da madeira em que serão confeccionadas.

Os concorrentes deverão determinar o prazo mínimo para a entrega do material a ser posto na Secretaria de Educação e Saúde ou em outro local, no Perímetro desta Capital.

Os concorrentes deverão juntar ilustração das carteiros coladas, indicando a sua marca e procedência.

Os concorrentes deverão fazer prova de qualificação com os impostos estaduais; ven-

das e consignações, com os impostos municipais, Beneficência e indústria e profissão, com os impostos federais de renda, patente da Alfândega, sindical, lei dos 2/3, Instituto dos Industriários, dos Comerciantes ou Caixa de Pensão, a que, por lei, estejam obrigados a contribuir; depois, do que terão a melhor das propostas recebidas.

Em igualdade de condições, terão preferências as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados a prestação de caução no Departamento da Fazenda e a assinalatura do competente contrato no Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até as 15 horas do dia 24 do corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública à Praça João Pessoa, nesta Capital e serão escritas à tinta ou datilografadas, em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 3,00 de selos estaduais e de educação e saúde federal e estadual.

As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um, rubricar, falhar por falha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material, proposto, aumentando a quantidade, anular a presente, chamando à nova concorrência se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço

Público, em 9 de Setembro de 1948.

Jose Teixeira Bastos — Chefe da Tufma de Controle.

Visto: Graciano Medeiros — Diretor.

Departamento de Viação e Obras Públicas — EDITAL

Pelo presente edital fica onivado para no prazo de vinte (20) dias, contados da primeira publicação deste, a apresentar defesa justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, o diárista chefe Departamento Sr. JOÃO FERREIRA DE LIMA, sob pena de demissão por abandono do emprego, de conformidade com o art. 252 e seu parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 202 de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração do Departamento das Obras Públicas, em 10 de setembro de 1948.

FRANCISCO SIMEÃO LEAL — Chefe do Serviço de Administração.

(Cópia) — JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIANCO — Edital de venda em leilão, com o prazo de trinta (30) dias. — O bel. Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Juiz de Direito, da Comarca de Pianco, na forma da lei, etc. — Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que às 15 horas do dia 11 de Outubro p. futuro, na sala das audiências, ou quem suas vezes fizer, terá a público prego de venda em leilão pelo maior preço que for encontrado, uma parte de terra, em uma lagoa no lugar Saco da Pedra do Fumo, no distrito de Andrada, desta Comarca, havida ao devedor por compra a João Sabino da Silva, com os limites

certos e conhecidos, avaliada por Cr\$ 3.200,00 e penhora por Severino de Paula Parias, na minha ação executiva cambial que este moveu contra Antonio Nazario da Silva E. para cumprimento de todos, mandei passar este edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Pianco, aos 11 dias do mês de Agosto de 1948. Eu, Raul Loureiro Lopes, escrivão, datilografel. (a) Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Juiz de Direito. Está conforme o original: dou fe. Data supra. Eu, RAUL LOUREIRO LOPES — Escrivão, datilografel.

(Cópia) — EDITAL DE DE CLARACAO DE INTERDICAÇÃO — com publicação por três vezes, com o intervalo de dez (10) dias. O bel. Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Juiz de Direito da Comarca de Pianco, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. — Faço saber a todos quantos o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa que no pedido de interdição em que é requerente Francisco Viana de Assis e interdita dona Maria Alexandrina da Conceição, foi em audiência especial de instrução e julgamento, realizada aos dezeto dias do corrente mês de Agosto foi decretada a interdição da mesma, sendo a conclusão da sentença do teor seguinte: "Excoenti. Julgo procedente o pedido e nomeo Francisco Viana de Assis curador de sua mãe Maria Alexandrina da Conceição, devendo aquele prestar o compromisso legal proceder a inventário dos bens desta e fazer a necessária especialização. Registrada esta, cumpra no mais o escrivão o seu regimento. Custas pelo proponente". Em dito termo continha as assinaturas de Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Francisco Conrado de Almeida Neves, Joaquim Florencio de Alencar, João Joaquim de Santana. Em virtude do que o presente edital que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado, com o intervalo de dez (10) dias, tudo de acordo com o art. 609 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Pianco, aos 24 dias do mês de Agosto de 1948. Eu, Raul Loureiro Lopes, escrivão, datilografel. (a) Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Juiz de Direito. Está conforme o original: dou fe. Data supra. Eu RAUL LOUREIRO LOPES — Escrivão, datilografel.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO — EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDICAÇÃO — O doutor PEDRO DAMIÃO PEREIRA GRINO DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, do Estado da Paraíba, substituindo e eventualmente o Juiz de Direito da 3.ª Vara desta mesma Comarca, na forma da lei, etc. FAÇO saber a todos quantos o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que por sentença deste Juízo, datada de 31 de julho próximo findo, foi decretada a interdição de Afrêdio da Costa Agra, a requerimento de sua mulher, D. Joana Viana Agra, cuja sentença é do teor seguinte: "(INTERDICAÇÃO). Demência senil. Seria remediado enganoso acreditar que se possam incluir nos sintomas da loucura mesmo a alienação, todos os casos de insanidade mental que podem afectar a capacidade civil, usando, pois, da expressão "loucos de todo ge-

nero" formula genérica, sem especificar qualquer outra causa. O Código Civil não empregou na aceção psiquiátrica a palavra "técnica da psiquiatria, e sim em sentido mental que perturba ou anula os pressupostos da capacidade civil. Vistos, estudados e devidamente examinados estes autos da acção de interdição promovida por D. Joana Viana Agra, na qual requer a interdição de seu marido — Afrêdio da Costa Agra. A requerente e o suplicado brasileiro, casados um com o outro, são residentes nesta Cidade. Na inicial, she ga a autora, por seus procuradores e advogados constituidos no procuratório de fls. 3. 1.º — que e casada com o suplicado Afrêdio da Costa Agra, brasileiro, proprietário em companhia de quem reside à sua Perceira de Carvalho, nesta cidade, d este a data do seu matrimonio. 2.º — que o suplicado contendo atualmente a idade de oitenta e dois anos vem apresentando, há um ano mais ou menos, um estado de verdadeira incapacidade mental. Não oute não se expressa por palavra escrita, estando em condições não poder reger a sua própria pessoa e administrar os seus próprios bens. 3.º — que, assim, torna se evidente a incapacidade absoluta do mesmo para exercer os actos da vida civil, estando elle incluído na categoria dos loucos de todo o genero, na hypothese prevista no inciso II, do artigo 5.º do Código Civil. 4.º — que, pelo exposto, requer a interdição do suplicado, como, aliás, com quem e casada sob o regime da comunhão de bens, sendo do que o mande submeter a exame medico, com audiência do Ministerio Publico e observancias das demais formalidades processuales. Para os efeitos fiscaes, deu ao pedido o valor de três mil cruzeiros. Voltas as citações necessárias e nomeados medicos peritos para o exame medico, legal, procedeu-se ao dito exame (autos, fls. 10), havendo os peritos apresentado o laudo de fls. 9. Após i, digo. Após isso, em audiência previamente designada, ouvi o interdicando, ou, não o procurei ouvir o interdicando, que, inteiramente surdo e quasi completamente cego, nada soude entender nem responder coherentemente. No despacho de fls. 14 v. designei a audiência de instrução e julgamento. Aberta a mesma audiência (autos, fls. 16) e não havendo prova testemunhal a produzir, declarei finda a instrução de causa e concedi a tutela ao procurador e advogado da requerente havendo o mesmo advogado adducido as razões finais de fls. 16, em que allega: que a acção deve ser julgada procedente, porque a prova produzida nos autos e sufficiente para tal: que nos termos do artigo 450 do Código Civil, ouvido o arguido de incapacidade, verificando, não se verificou se tratar-se de um homem de avancada idade inteiramente surdo e incapaz de manifestar a sua vontade; que o exame feito no suplicado, pelos profissionais constatao a mesma causa; que, evidentemente o suplicado Afrêdio da Costa Agra está na categoria dos loucos de todo genero, a que se refere o artigo 446 do Código Civil, porquanto está incapaz de raciocinar e de emitir

HOJE — FINALMENTE — HOJE
No PLAZA — Festa de Aniversário
Soirée ás 19.30 hs. — Preço: Cr\$ 4,80
Uma epopéia de glória, paixão e vingança

O CAPITÃO DE CASTELA

TYRONE POWER e JEAN PETERS

Sua espada conquistou um mundo novo. Seus beijos conquistaram um coração!

Uma realização máxima da 20TH. CENTURY FOX

Aviso: — Para as exhibições de O CAPITÃO DE CASTELA, ficam sem nenhum valor os permanentes da Empresa, exceto os das autoridades e imprensa

PLAZA — Amanhã
Matinal ás 9.30 hs.
O VALE SANGRENTO — 7.ª série da CHAVE MESTRA — 3.ª série do CACHORRO LOBO

Outubro no PLAZA
O mês FOX
Serão exibidos os maiores sucessos da 20TH. CENTURY FOX

Astória — Hoje ás 19.30 hs.
Maureen O'Hara em
Conflito Sentimental
COMPLEMENTOS

BRASIL — Hoje — Matinée e Soirée — A "Cinema" apresenta
VICENTE CELESTIN O em O ÉBRIO

AGUARDEM — PLAZA — AGUARDEM
DÉBIL É A CARNE
20TH CENTURY FOX

NA PRÓXIMA SEMANA NO PLAZA
MERLE OBERON — GEORGE BRENT
TENTACÃO

PLAZA — Hoje Matinée ás 16 hs. — Criancas e Estudantes Cr\$ 3,60 — Adultos Cr\$ 4,80
JOSÉ MOJICA em ENTRE A CRUZ E A ESPADA



DIÁRIO OFICIAL

Sábado, 11 de setembro de 1948

sua vontade sobre qualquer assunto que diz respeito à administração de sua pessoa e de seus bens: que a expressão lúcido de todo o gênero, a que se refere o número 1 do citado artigo 446, deve ser, no caso, interpretada em sentido lato, envolvendo todos os casos de insuficiência mental e não no sentido psicológico, restrito; que o que é substancial examinar-se no caso e o que está fielmente provado é o incapacidade plena do suplicado Alfredo da Costa Agra para reger sua própria pessoa e administrar os seus bens; que nestas condições deve ser decretada a interdição do mesmo e amparada a situação com o instituto da curatela. Dada a palavra ao Dr. Curador Geral de Interditos, nada foi alegado pelo mesmo. Encerrada a audiência, vieram os autos conclusos, para a decisão da causa. Isto posto, e: Considerando que nos termos do artigo 209 do Código do Processo Civil se o facto alegado por uma das partes, quando a outra não o contesta, deve ser admitido como verdadeiro, se o contrário não resultar do conjunto das provas. Destarte, o facto do casamento do suplicado com a suplicante deve ser admitido como provado, porque não foi contestado e, além do mais, dada a sua notoriedade, independe de prova, ex-vi do que dispõe o artigo 211 do citado Código de Processo Civil; Considerando que no laudo de fls. 9 os médicos declararam a insanidade mental do suplicado, reconhecendo, sem ambigüidades, que o mesmo suplicado está impossibilitado e inteiramente incapaz de reger sua pessoa e administrar os seus bens, pois, além de ser um debil mental, é surdo e quase completamente cego. Mostram ainda os peritos que elle, o suplicado, padece de cegueira mental, o que bem define a sua incapacidade para orientar-se nos actos da vida civil. Ademais, considerando que os médicos affirmam que o suplicado, debil mental, por enfraquecimento senil, sofria de esclerose cerebral e esse enfraquecimento o torna absolutamente, digo, absolutamente incapaz de reger a sua pessoa e de administrar os seus bens;

Considerando que não houve nenhuma discordância entre os peritos médicos que subscreveram o laudo de fls. 9; Considerando que o Código Civil empregando a formula "lucido de todo o gener" não lhe deu definição, mas, como observa Nina Rodrigues "seria rematado engano acreditar-se que se possa induzir nos delírios da loucura mesmo da alienação, todos os casos de insanidade mental que pode afecetar a capacidade civil" força e admitir que, utilizando-se da expressão genérica, sem especificar qualquer outra causa, não a empregou na acepção técnica da psiquiatria e sim em sentido lato amplexo possa comprehendêr todos os estados de insanidade mental que pertencem ou annexam os pressupostos da capacidade civil; si nos proprios systems legislativos que não contemgram a incapacidade por prodigalidade, não são incapazes por insanidade mental apenas os loucos ou alienados da technologia médica, muito menos se poderia excluir que a estes se restringisse a inhabilitação para o commercio juridico, nas leis como a nossa, que até mesmo aos pri-

digos protege contra o exercicio inconsiderado de seus direitos civis. Afastando-se o legislador patrico, inconscientemente talvez, da linguagem scientifica, com o intuito de se manter fiel a linguagens legal tradicional. E' pois, de pura evidencia que, na interpretação, na análise do conteúdo da formula legal, se não deve prescure a significação scientifica da expressão empregada, mas o sentido tradicional presente ao espirito do legislador. Ainda Const. levando que, nos termos do artigo 607 § 1.º do Código de Processo Civil, si os lúidos declararam a insanidade mental do suplicado, o juiz decretará a interdição e, na forma da lei dará empuar ao interdicando; Considerando que os peritos reconheceram a insanidade mental do suplicado e a absoluta incapacidade do mesmo para reger sua pessoa e administrar os seus bens, o que, aliás não sofreu qualquer contestação; Considerando que é certa e incontestavel a incapacidade absoluta do suplicado para reger sua pessoa e administrar os seus bens, dada a demencia decorrente de sua senilidade. Considerando, em ultima analyse, o que digo, considerando que a requerente d. Joana Vianna Agra, como está provado, é mulher lúida, pessoa idonea para

requerer sua interdição (Cod. Civil art. 447, inciso II); CONSIDERANDO, em ultima analyse o que venho de expor nesta sentença, o que está nos autos e os princípios de direito ajustáveis a espécie e que a interdição do suplicado se faz necessária para garantia do patrimonio do casal, julgo procedente o pedido de fls. 2, e esta acção, para decretar como decreto, a interdição do suplicado a interdição do suplicado AGRADO DA COSTA AGRADO de conformidade com os artigos 446, inciso I, 447, inciso II e 450, do Código Civil e 606, do Código de Processo Civil. Nomeio d. Joana Vianna Agra, mulher do interdicto, para exercer o cargo de curadora do mesmo, com os direitos e obrigações estabelecidos pela lei. Intime-se a curadora ora nomeada para comparecer em cartório no dia 26 de agosto do corrente anno, ás 9 horas, afim de prestar o devido compromisso e assumir o exercicio da curatela do interdicto, lavrando-se o respectivo termo no livro proprio. Proceda-se ao registro desta sentença no livro competente do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturaes, nesta Cidade, officinando-se para isso, ao official privado do registro das interdições. Publique-se esta sentença três vezes, por edital, com o intervalo de dez (10) dias, com observancia das prescripções legais. A publicação deve ser feita no Organ. Official do Estado ("A União") e em jornal local, se houver. Intime-se a promovedora da acção e o Dr. Curador Geral de Interditos. O compromisso da curadora só poderá ser prestado depois de registrada esta sentença no livro proprio do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturaes (Registro de Interdições), ex-vi do que dispõe o artigo 104, § unico, do decreto federal n.º 4857, de 9.11.1939. Antes de registrada a sentença não poderá a curadora assignar o respectivo termo. Custas, na forma da lei. Publique-se, intime-se e registre-se. Numere-se e rubriche-se a folha que se acha depois da fls. 3, bem como as demais que ainda não o tiverem sido. Campina Grande, 31 de julho de 1948. (a) Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque — Juiz de Di-

ANUNCIOS DIVERSOS
Corregedoria Geral da Justiça
AVISO
 De ordem do Dr. Juiz Corregedor, torna publico a quem interessar possa que as audiências da Corregedoria, durante os trabalhos da Corregedoria Geral iniciada nesta Comarca, se realizam nestes dias uteis, exceto nos sabados, no Palacio da Justiça, ás 9 horas.
 João Pessoa, 10 de Setembro de 1948.
CARLOS NEVES DA FRANCA — Escrivão das Correições.

Ministério da Viação e Obras Publicas
AVISO
 O Delegado da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telegrafos junto a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraíba AVISA aos interessados que se acham abertas as inscrições aos exames de Radiotelegrafista de que tratam as portarias n.ºs. 786, de 7 de junho de 1934 e 432, de 30 de abril de 1947, do Sr. Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, no periodo de 1 a 15 de setembro fluente. Os interessados deverão dirigir-se a Secção do Pessoal da DRCT da Paraíba, onde serão atendidos das 14 ás 17 horas, diariamente, exceto aos sabados. Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telegrafos da Paraíba, em 1.º de Setembro de 1948.
 Nuno Teixeira Neto, Delegado da EACT.

Em beneficio do Seminarista Pobre
 Será levado no Teatro Santa Rosa nos dias 11 e 12 do corrente, em beneficio do "Seminarista Pobre" o drama SANGUE QUE ORA. Para essa festa de espirito de religiosidade esperamos o concurso dos corações generosos que não o recusarão. Os ingressos se encontram a venda à rua Duque de Caxias n.º 250, 1.º andar, e na portaria do Teatro.
A COMISSÃO.

VASSOURAS — Cr\$ 50,00 na duzia, vendem-se no Instituto de Cegos

SERVICO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS
 A falta de noções de higiene do nosso homem rural, em tudo contribue para seu deaparecimento. Os cursos de alfabetização para adultos são como faróis a guiar-vos para melhores dias. — S. E. A.

SÃO PEDRO — Hoje ás 19,30 hs.
 PREÇO: Cr\$ 2,40
 Um filme que suplanta os que já foram apresentados no genero, e teve a sedução da musica e das selvas com artistas de valor como
DOROTHY LAMOUR — BOB HOPE e BING CROSSBY
A SEREIA DAS ILHAS
 Amanhã — "Matinée Gigante" — 3 Filmes
 Quinta-feira — **CAPITÃO FURIA** e mais a 6.ª série **A ARANHA NEGRA**
 Ainda este mes — **SEU MILAGRE DE AMOR** — 39 **DEGRAUS — CANARIO AMARELO — MORRO DOS VENTOS UIVANTES**

METRÓPOLE — Hoje ás 19,30 hs.
 Preço: — Cr\$ 2,40
 Uma sinfonia de cores! Uma orgia de musica, ações rápidas e paixões violentas!
MARIA MONTEZ — JON HALL — TURNAN BEY
RAINHA DO NILO (COLORIDO)
 Suspensas as entradas de favor
 Amanhã — "Matinée Monstr." — **VIGILANTES DE DODGE CITY** e a 4.ª série **OS TAMBORES DE FU-MANCHU**
SEGUNDA-FEIRA — SESSÃO DAS MOÇAS VARRENDO OS MARES e a 6.ª série **A ARANHA NEGRA**
 Sexta-feira — Alan Ladd — **SOB O MANTO TENEBROSO**

"Crítica"
 Amanhã, em todas as bancas de jornais, o leitor encontrará CRITICA, semanário de orientação independente ao preço de 1 cruzeiro.
 Leia na edição de amanhã de CRITICA: "O PLANO DE SANEAMENTO DAS CIDADES DO INTERIOR" — editorial sobre o programa de abastecimento d'água do "hinterland" paraibano organizado pelo Executivo Estadual.
 Palpitantes reportagens entre as quais: "UM PREFEITO "SUI-GENERIS"; VANTAGENS, SÓ PARA O PRESIDENTE, POSTES DE SINALIZAÇÃO; ESPORTES; PETROLEO; CASA DO ESTUDANTE; GRATIFICAÇÃO ADICIONAL e outras secções de interesse geral.

INDICADOR ALFABETICO ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE — por tempo determinado, a casa n.º 100, A rua Franca Moura.
ALUGA-SE OU VENDE-SE — Uma casa para familia numerosa e comércio, à Avenida Capitão José Pessoa. A tratar na mesma Avenida n.º 490.
COMPREM TERRENOS
 Construa logo a sua casa. Preços modicos. Diversos bairros. Tratar na Avenida João Machado 795.
CARVÃO VEGETAL SACO NORMAL A Cr\$ 15,00 — Peçam pelo Telefone 1580, ou diretamente a Casa das Frutas, rua Almeida Barreto 37. Não vendemos a revendedores.
ESPELHO DE CRISTAL — Vende-se um de 1,50. Tratar à rua Sto. Elias, n.º 179.
ELISELE DE LUCCENA, agradece a N. S. das Graças, ama graça, alcançada com promessa de publicação.
LENHA, EM TOROS — João Afonso, avisa aos consu midores de lenha para fogão que quando quiserem fazer os seus pedidos, peçam para a rua Desembargador Peltosa Ventura, n.º 155, atrás do Armazem do Norte pelo telefone n.º 1566.
NA RUA S. ELIAS 260 — Confecciona-se ramalhetes e grinaldas para noivas, grinaldas para comunhão e adornos para mesas de batizados, aniversários e casamentos. Preços modicos.
OTIMO PONTO PARA NEGOCIAR E MORAR — Vende-se Av. Araújo e Melo, 539. Tratar na mesma casa. A razão da venda se explicará ao comprador.
PENSÃO SANTA CRUZ — Alugue-se apartamento a 1.ª e 2.ª tel. ros A' rua da Areia n.º 183. Informações pelos telefones 1555 e 1298 ou no Hotel Avenida rua Barão do Triunfo n.º 68. João Pessoa — Paraíba.

VENDE-SE
 Uma propriedade no Rio Grande do Norte, distante 13 Natal cerca de 10 quilômetros, servida por estrada de rodagem, com área de 210 hectares, tendo, aproximadamente, 400.000 pés de, idade de 3 a 4 anos podendo iniciar o corte em futuro proximo. Existe tambem uma ótima instalação desfibroadora com 3 máquinas e um locomovel de 40 H. P.
 A referida propriedade tem agua doce abundante e permanente.
 Preço a discutir com J. Massena, Av. Tavares de Lira, 39 — Natal.
VENDE-SE — O prédio n.º 502 à rua Duque de Caxias, com ottimo livre bem como terreno situado ao mesmo, com 10.300 metros que dá para a av. General Osório.
 A tratar na Rua Rodrigues de Aquino, 206.
VENDE-SE — 1 sala de visita composta de 6 peças de imbuva estufadas sendo 1 sofá, 2 poltronas, dois puros e 1 centro, a tratar na rua General Bento

REX — Hoje — Matinée e Soirée — REX
 Um filme que é uma apoteose! Suplanta tudo que já foi apresentado no genero, e tem a magia do arco-iris e a sedução da musica embriagadora
CANÇÃO INESQUECIVEL (NIGHT AND DAY)
Gary GRANT — Alexis SMITH — Ginny SIMMS — Jane WYMAN — Monty WOOLEY e o famoso baritono **Carlos RAMIREZ**
 Produção por **WARNER BROS** — Todo em Technicolor
 Atenção: — Por motivo de força maior não será exibido o seriado **OS TAMBORES DE FU-MANCHU** na Matinée de amanhã no REX

FELIPÉIA — Hoje ás 19,30 hs.
ALAN LADD — ESTHER FERNANDEZ — BRIAN DONLEVY
A HIENA DOS MARES
 Espectacular produção "Paramount" — **COMPLEMENTOS**
 Hoje no Felipéia — "Matinée Popular" — Cr\$ 1,20 — Ninguém Entende as Mulheres
JAGUARIBE — Hoje ás 19,30 hs. — Extra!
Robert DONAT — Elissa LANDI no grande filme do livro de Alexandre Dumas
O CONDÉ DE MONTE CRISTO
 Quarta-feira no REX — **Margueritte CHAPMAN — Lee BOWMAN E AS MURALHAS RUIRAM**